



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV N° 50

Brasília - DF, terça-feira, 14 de março de 2017



SEÇÃO



## Sumário

|  | PÁGINA |
|--|--------|
| Atos do Poder Legislativo.....   | 1      |
| Atos do Poder Executivo.....   | 2      |
| Presidência da República.....  | 20     |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....                  | 20     |
| Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ....           | 21     |
| Ministério da Cultura.....   | 32     |
| Ministério da Defesa.....  | 33     |
| Ministério da Educação .....   | 34     |
| Ministério da Fazenda.....   | 36     |
| Ministério da Integração Nacional .....                                    | 47     |
| Ministério da Justiça e Segurança Pública.....                             | 47     |
| Ministério da Saúde .....  | 51     |
| Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União . | 55     |
| Ministério das Cidades.....  | 72     |
| Ministério de Minas e Energia.....   | 72     |
| Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....                        | 80     |
| Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços .....                | 80     |
| Ministério do Esporte.....   | 80     |
| Ministério do Meio Ambiente.....   | 80     |
| Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão .....                 | 81     |
| Ministério do Trabalho .....   | 169    |
| Ministério dos Direitos Humanos .....                                      | 170    |
| Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil .....                   | 170    |
| Ministério Público da União .....  | 171    |
| Tribunal de Contas da União .....  | 171    |
| Defensoria Pública da União.....   | 221    |
| Poder Judiciário.....  | 227    |
| Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .           | 228    |

## Atos do Poder Legislativo

### LEI Nº 13.419, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio, entre empregados, da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio, entre empregados, da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares.

| TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS |                  |                |
|-------------------------------------|------------------|----------------|
| Páginas                             | Distrito Federal | Demais Estados |
| de 04 a 28                          | R\$ 0,50         | R\$ 2,00       |
| de 32 a 76                          | R\$ 0,90         | R\$ 2,40       |
| de 80 a 156                         | R\$ 1,90         | R\$ 3,40       |
| de 160 a 250                        | R\$ 2,50         | R\$ 4,00       |
| de 254 a 500                        | R\$ 5,00         | R\$ 6,50       |

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0179

Art. 2º O art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 457. ....

§ 3º Considera-se gorjeta não só a importância espontaneamente dada pelo cliente ao empregado, como também o valor cobrado pela empresa, como serviço ou adicional, a qualquer título, e destinado à distribuição aos empregados.

§ 4º A gorjeta mencionada no § 3º não constitui receita própria dos empregadores, destina-se aos trabalhadores e será distribuída segundo critérios de custeio e de rateio definidos em convenção ou acordo coletivo de trabalho.

§ 5º Inexistindo previsão em convenção ou acordo coletivo de trabalho, os critérios de rateio e distribuição da gorjeta e os percentuais de retenção previstos nos §§ 6º e 7º deste artigo serão definidos em assembleia geral dos trabalhadores, na forma do art. 612 desta Consolidação.

§ 6º As empresas que cobrarem a gorjeta de que trata o § 3º deverão:

I - para as empresas inscritas em regime de tributação federal diferenciado, lançá-la na respectiva nota de consumo, facultada a retenção de até 20% (vinte por cento) da arrecadação correspondente, mediante previsão em convenção ou acordo coletivo de trabalho, para custear os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas derivados da sua integração à remuneração dos empregados, devendo o valor remanescente ser revertido integralmente em favor do trabalhador;

II - para as empresas não inscritas em regime de tributação federal diferenciado, lançá-la na respectiva nota de consumo, facultada a retenção de até 33% (trinta e três por cento) da arrecadação correspondente, mediante previsão em convenção ou acordo coletivo de trabalho, para custear os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas derivados da sua integração à remuneração dos empregados, devendo o valor remanescente ser revertido integralmente em favor do trabalhador;

III - anotar na Carteira de Trabalho e Previdência Social e no contracheque de seus empregados o salário contratual fixo e o percentual percebido a título de gorjeta.

§ 7º A gorjeta, quando entregue pelo consumidor diretamente ao empregado, terá seus critérios definidos em convenção ou acordo coletivo de trabalho, facultada a retenção nos parâmetros do § 6º deste artigo.

§ 8º As empresas deverão anotar na Carteira de Trabalho e Previdência Social de seus empregados o salário fixo e a média dos valores das gorjetas referente aos últimos doze meses.

§ 9º Cessada pela empresa a cobrança da gorjeta de que trata o § 3º deste artigo, desde que cobrada por mais de doze meses, essa se incorporará ao salário do empregado, tendo como base a média dos últimos doze meses, salvo o estabelecido em convenção ou acordo coletivo de trabalho.

§ 10. Para empresas com mais de sessenta empregados, será constituída comissão de empregados, mediante previsão em convenção ou acordo coletivo de trabalho, para acompanhamento e fiscalização da regularidade da cobrança e distribuição da gorjeta de que trata o § 3º deste artigo, cujos representantes serão eleitos em assembleia geral convocada para esse fim pelo sindicato laboral e gozarão de garantia de emprego vinculada ao desempenho das funções para que foram eleitos, e, para as demais empresas, será constituída comissão intersindical para o referido fim.

§ 11. Comprovado o descumprimento do disposto nos §§ 4º, 6º, 7º e 9º deste artigo, o empregador pagará ao trabalhador prejudicado, a título de multa, o valor correspondente a 1/30 (um trinta avos) da média da gorjeta por dia de atraso, limitada ao piso da categoria, assegurados em qualquer hipótese o contraditório e a ampla defesa, observadas as seguintes regras:

I - a limitação prevista neste parágrafo será triplicada caso o empregador seja reincidente;

II - considera-se reincidente o empregador que, durante o período de doze meses, descumpra o disposto nos §§ 4º, 6º, 7º e 9º deste artigo por mais de sessenta dias." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos sessenta dias de sua publicação oficial.

Brasília, 13 de março de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER  
Osmar Serraglio  
Marcos Pereira

### LEI Nº 13.420, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para incentivar a formação técnico-profissional de adolescentes e jovens em áreas relacionadas à gestão e prática de atividades desportivas e à prestação de serviços relacionados à infraestrutura, à organização e à promoção de eventos esportivos e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei objetiva incentivar a formação técnico-profissional de adolescentes e jovens em áreas relacionadas à gestão e prática de atividades desportivas e à prestação de serviços relacionados à infraestrutura, à organização e à promoção de eventos esportivos.

Art. 2º O § 2º do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 428. ....

§ 2º Ao aprendiz, salvo condição mais favorável, será garantido o salário mínimo hora.

....." (NR)

Art. 3º (VETADO).

Art. 4º O art. 430 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 430. ....

III - entidades de prática desportiva das diversas modalidades filiadas ao Sistema Nacional do Desporto e aos Sistemas de Desporto dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 3º O Ministério do Trabalho fixará normas para avaliação da competência das entidades mencionadas nos incisos II e III deste artigo.



## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 579, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 4.287, de 21 de setembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 01250.004162/2017-94, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, à RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de São Paulo, estado de São Paulo, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital, no município de Serra Negra, estado de São Paulo, por meio do canal 15 (quinze), visando à retransmissão de seus próprios sinais.

Art. 2º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 3º Determinar que, no prazo de até nove meses antes da data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, a entidade apresente ao Ministério das Comunicações o projeto técnico de instalação da estação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 580-SEL, de 16 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de março de 2017, Seção 1, Página 2, onde se lê: "...Processo nº 53900.004051/2017-88..." , leia-se: "...Processo nº 01250.004051/2017-88..." .

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO

### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 9 de março de 2017

Homologa Contratos de Interconexão:

Nº 45 - Processo nº 53508.000160/2017-61 Classe II entre TIM, CNPJ nº 04.206.050/0001-80, e VIPWAY SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.128.103/0001-18.

Nº 61 - Processo nº 53508.000166/2017-38 Classe I entre INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.421.421/0001-11, e IPÊ INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 04.263.321/0001-30.

Nº 62 - Processo nº 53508.000167/2017-82 Classe I entre INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.421.421/0001-11, e TRI TELECOM LTDA - EPP, CNPJ nº 07.236.167/0001-03.

Nº 64 - Processo nº 53508.000170/2017-04 Classe I entre TIM CELULAR S.A., CNPJ nº 04.206.050/0001-80, e IPÊ INFORMÁTICA LTDA - ME - SULINTERNET, CNPJ nº 04.263.321/0001-30.

Nº 70 - Processo nº 53500.001105/2017-68 Classe I entre WIRELESS CONECTION SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 08.241.841/0001-00, e ALGAR TELECOM S/A, CNPJ nº 71.208.516/0001-74

Nº 71 - Processo nº 53500.001106/2017-11 Classe I entre ALGAR TELECOM S/A - ALGAR, CNPJ nº 71.208.516/0001-74 e MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.403.266/0001-24.

Nº 78 - Processo nº 53508.000290/2017-01 Classe I entre TIM, CNPJ nº 04.206.050/0001-80 e A. P. OLIVEIRA E CIA INFORMÁTICA LTDA (CONNECTOR), CNPJ nº 08.228.429/0001-42.

Nº 79 - Processo nº 53508.000400/2017-27 Classe I entre TELEMAR NORTE LESTE S.A., CNPJ nº 33.000.118/0001-79, e GLOBAL TELECOM EIRELI, CNPJ nº 16.995.709/0001-04.

Nº 85 - Processo nº 53508.007626/2016-78- Classe I entre TIM Celular S.A. - TIM, CNPJ nº 04.206.050/0001-80, e BRASILFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 08.228.429/0001-42

Nº 86 - Processo nº 53508.007622/2016-90 - Classe I entre TIM Celular S.A. - TIM, CNPJ nº 04.206.050/0001-80, e BBS OPTIONS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 80.111.818/0001-10

Nº 87 - Processo nº 53508.007623/2016-34- Classe I entre TIM Celular S.A. - TIM, CNPJ nº 04.206.050/0001-80, e MAHA-TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.907.637/0001-82

Nº 88 - Processo nº 53508.007625/2016-23- Classe I entre TIM Celular S.A. - TIM, CNPJ nº 04.206.050/0001-80, e COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.684.180/0001-91.

Nº 89 - Processo nº 53508.007629/2016-10- Classe I entre TIM Celular S.A. - TIM, CNPJ nº 04.206.050/0001-80, e MARCELO MOREIRA DIONÍSIO GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ nº 01.102.038/0001-38.

Nº 90 - Processo nº 53508.007628/2016-67-Classe I entre TIM Celular S.A. - TIM, CNPJ nº 04.206.050/0001-80, e NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.262.383/0001-90

Nº 91 - Processo nº 53508.007624/2016-89- Classe I entre TIM Celular S.A. - TIM, CNPJ nº 04.206.050/0001-80, e GT GROUP INTERNATIONAL BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.663.379/0001-33.

Nº 92 - Processo nº 53508.007533/2016-43- Classe I entre INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.421.421/0001-11, e SÓTHIS TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.278.588/0001-66.

Nº 93 - Processo nº 53508.007534/2016-98- Classe I entre INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.421.421/0001-11, e COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.684.180/0001-91.

Nº 95 - Processo nº 53508.000577/2017-23- Classe II entre TIM, CNPJ nº 04.206.050/0001-80, e ESPAS TELECOM, CNPJ nº 05.597.358/0001-67.

Nº 96 - Processo nº 53508.000580/2017-47- Classe I entre INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 02.421.421/0001-11, e GRANDI SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA.-ME, CNPJ nº 08.339.512/0001-99.

Nº 97 - Processo nº 53508.000581/2017-91- Classe I entre INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ nº 02.421.421/0001-11 e ESPAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 05.597.358/0001-67.

Nº 98 - Processo nº 53508.000573/2017-45- Classe I entre TIM S.A. - TIM, CNPJ nº 04.206.050/0001-80 e GRANDI SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA.-ME, CNPJ nº 08.339.512/0001-99.

Nº 99 - Processo nº 53508.000582/2017-36- Classe I entre INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - INTELIG, CNPJ nº 02.421.421/0001-11, e GRANDI SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA.-ME, CNPJ nº 08.339.512/0001-99.

Nº 104 - Processo nº 53508.000578/2017-78- Classe II entre TIM CELULAR S.A. - TIM, CNPJ nº 04.206.050/0001-80 e GLOBAL TELECOM EIRELI-ME, CNPJ nº 16.995.709/0001-04.

Nº 105 - Processo nº 53508.000574/2017-90 Classe II entre TIM CELULAR S.A. - TIM, CNPJ nº 04.206.050/0001-80, e GRANDI SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA.-ME, CNPJ nº 08.339.512/0001-99.

Nº 106 - Processo nº 53508.000575/2017-34 Classe II entre TIM CELULAR S.A. - TIM, CNPJ nº 04.206.050/0001-80, e GRANDI SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA.-ME, CNPJ nº 08.339.512/0001-99.

ABRAÃO BALBINO E SILVA

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

### ATOS DE 8 DE MARÇO DE 2017

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Aux. Radiodifusão - Ligação para Transm. de Programas à(ao):

Nº 7.142 - SISTEMA REGIONAL DE COMUNICACAO ANDRADINA LTDA - ME, CNPJ nº 02.333.058/0001-82;

Nº 7.146 - RADIO DIFUSORA DE PIRACICABA S/A, CNPJ nº 54.365.267/0001-01;

Nº 7.148 - SOCIEDADE DE RADIODIFUSAO CAPIVARI LTDA, CNPJ nº 56.025.752/0001-61

SANDRO ALMEIDA RAMOS  
Gerente

## GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

### ATO Nº 7.220, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Decreta a extinção da autorização de uso de radiofrequências, declarando extinta a autorização do Serviço Limitado Privado, de caráter restrito e para uso próprio, da(s) entidade(s) relacionada(s):  
CONSTRUTORA GETEL LTDA, Processo nº 53566.000685/2016-21, CNPJ nº 06535819000130, Fistel nº 10030029600.

CARLOS BEZERRA BRAGA  
Gerente

## GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA

### ATOS DE 9 DE MARÇO DE 2017

Nº 7.174 - Expede autorização à GUSTAVO NAKAI DE MAGALHÃES E RIBEIRO, CPF nº 655.317.872-00, para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 7.176 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A., CNPJ nº 09.391.823/0002-40 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 7.177 - Expede autorização à COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM, CNPJ 00.091.652/0012-31, para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

CELSON HENRIQUE HEREDIAS RIBAS

## SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

### ATO Nº 262, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Processo nº 53500.001504/2017-29. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CAPITAL DE FORTALEZA LTDA, CNPJ/MF nº 35.044.635/0001-75, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Aquiraz/CE.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

### ATO Nº 619, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

Processo nº 53500.002783/2017-48. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO FM DA BARRA LTDA, CNPJ/MF nº 01.896.227/0001-20, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Barra Velha/SC.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

### ATOS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº 643 - Processo nº 53500.044584/2017-15. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA GOIS DE RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ/MF nº 03.339.204/0001-40, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Cláudia/MT.

Nº 644 - Processo nº 53500.044585/2017-51. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA GOIS DE RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ/MF nº 03.339.204/0001-40, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São José do Rio Claro/MT.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

### ATO Nº 926, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Expede autorização à LHD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 14.619.477/0001-64, para executar o Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, por prazo indeterminado, em todo território nacional, e outorga autorização de uso de radiofrequências associada à autorização para execução do Serviço.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

### ATOS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº 1.102 - Processo nº 53500.005094/2013-61. Outorga autorização de uso de radiofrequências à TECHNET NETWORKS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 12.747.178/0001-80, associada à autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

Nº 1.104 - Processo nº 53500.201036/2015. Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE, CNPJ/MF nº 07.533.568/0001-17, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pinhal Grande/RS.

Nº 1.106 - Processo nº 53500.045832/2017-37. Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS CARENTES DE DOM BOSCO - AACDB, CNPJ/MF nº 10.867.841/0001-54, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Dom Bosco/MG.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

#### ATOS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº 1.134- Processo nº 53500.045819/2017-88. Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIAS, CNPJ/MF nº 01.972.377/0001-75, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Campinas/SP.

Nº 1.142 - Processo nº 53500.045702/2017-02. Declara extinta, por renúncia, a partir de 14/02/2017, a autorização outorgada à PIS-SINATI VENTURA § SILVA LTDA ME, CNPJ/MF nº 12.115486/0001-92, por intermédio do Ato nº 3.422, de 25/05/2011, publicado no DOU de 03/06/2011, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.149 - Processo nº 53500.005553/2011-45. Outorga autorização de uso de radiofrequências à MEGA REDES TELECOM LTDA - ME, CNPJ/MF nº 08.161.669/0001-77, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

Nº 1.151 - Processo nº 53569.002960/2016-11. Outorga autorização de uso de radiofrequências à APANET COM. E SERVICOS DE INTERNET LTDA-ME, CNPJ/MF nº 05.830.937/0001-08, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

Nº 1.156 - Processo nº 53500.017663/2015-83. Expede autorização à NEOREDE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 06.312.970/0001-09, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, tendo como Área de Prestação do Serviço todo o território nacional, e como Áreas de Abrangência do Atendimento aquelas indicadas em seu Projeto Técnico e alterações posteriores.

Nº 1.158 - Processo nº 53500.017663/2015-83. Expede autorização à NEOREDE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 06.312.970/0001-09, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

#### ATO Nº 5.405, DE 1º DE MARÇO DE 2017

Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE, CNPJ/MF nº 07828572000102, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nova Iguaçu/RJ.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

#### ATOS DE 2 DE MARÇO DE 2017

Nº 7.039 - Processo nº 53524.000884/2017-14. Outorga autorização de uso de radiofrequências à TELEMAR NORTE LESTE S.A., CNPJ/MF nº 33.000.118/0003-30, associada à Autorização para explorar o Serviço Telefônico Fixo Comutado.

Nº 7.040 - Processo nº 53500.047707/2017-61. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO FENIX DE EDUCACAO E CULTURA, CNPJ/MF nº 05.370.802/0001-07, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São José do Egito/PE.

Nº 7.041 - Processo nº 53500.006803/2011-64. Outorga autorização de uso de radiofrequências à COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.985.578/0001-70, associada à autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

#### RETIFICAÇÃO

No Ato nº 154, de 11 de janeiro de 2017, publicado no DOU de 02 de fevereiro de 2017, Seção 1, página 31, retifica-se o que segue:

Onde se lê:

"SITCNET INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF nº 063.464.460/0001-59"

Leia-se:

"SITECNET INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF nº 06.346.446/0001-59"

## CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

CNPJ 10.770.641/0001-89 NIRE 43300050611

### BALANÇO

Demonstrações Financeiras Referentes ao Exercício Findo Em 31 de Dezembro de 2016

Relatório da Administração - Exercício 2016

Mensagem da Administração

A CEITEC é a única empresa sediada no Brasil com capacidade comprovada de prover solução completa para o desenvolvimento de chips (circuito integrado) para responder as demandas tecnológicas do Estado e da Sociedade Brasileira.

Esta afirmação tem seu lastro objetivo, por exemplo, na venda de mais de 45 milhões de chips para o mercado privado, nos últimos anos, e nas certificações internacionais de seus chips, que reconhecem sua interoperabilidade, respeito a requisitos operacionais e de segurança internacionais. O maior destaque, neste caso, é a recente certificação internacional de segurança Common Criteria obtida para o "chip CTC 21001 e seu software embarcado", destinado a inclusão em passaportes.

Podemos afirmar com base nestes fatos, portanto, que a CEITEC foi bem sucedida no domínio das competências necessárias ao projeto, à gestão da fabricação (em especial por terceiros) e ao processamento final, necessários à produção de chips com diferentes tecnologias.

Assim, embora, apenas um dos produtos do portfólio da CEITEC (o chip de identificação animal CTC 11002) seja passível de ser integralmente produzido com a tecnologia instalada em sua fábrica, que é de 600 nanômetros, todos os seus demais produtos foram projetados pela CEITEC, tiveram sua etapa inicial de fabricação no exterior e sua finalização executada em nossa fábrica em Porto Alegre. A finalização compreende atividades como: afinamento, corte, teste, inicialização e encapsulamento. Esse foi o caso, por exemplo, do chip para passaporte baseado em tecnologias de 180 nanômetros.

A maioria dos itens de seu portfólio atual é de produtos com viabilidade de mercado, desde que incorporados a modelos de negócios consistentes. Por isso, uma das metas da atual administração é reestruturar e fortalecer a área de negócios da empresa, de forma que tais produtos possam exercer sua potencialidade através da ampliação de penetração de mercado.

A atual administração assumiu, também, o compromisso de reposicionar a CEITEC no setor público e na sociedade em geral, visando cumprir seu papel de ator central nas ações na área de semicondutores e microeletrônica. Tal reposicionamento precisa ter como reflexo imediato uma perspectiva clara e consistente aumento da receita da empresa, e a consequente redução significativa da sua dependência do orçamento público.

Mesmo diante dos desafios que marcaram o ano de 2016, especialmente no cenário econômico e político nacional, a CEITEC conseguiu crescer, aumentando o seu faturamento pelo quinto ano consecutivo. Apenas em 2016 foram mais de 17 milhões de chips vendidos. O fortalecimento da área de negócios e o reposicionamento da empresa permitirá uma exponencial do faturamento da empresa, suportado pelo aumento das vendas de modo acelerado e contínuo, a diversificação de clientes e a qualificação das ofertas da CEITEC à Sociedade como um todo. Esses resultados apesar de modestos, aliados a outros que podem ser observados neste Relatório Anual, mostram que este é o momento de consolidação da CEITEC no mercado brasileiro.

Entre os resultados marcantes de 2016 expostos neste Relatório, destaca-se a conquista da recomendação internacional de segurança Common Criteria do produto CTC21001, conhecido como Chip do Passaporte. A certificação é essencial para a produção e comercialização do produto. Também em 2016 a CEITEC iniciou a comercialização do produto CTC13002, chip RFID UHF para aplicação em logística com certificação internacional EPC Global Gen2. Destacamos também a divulgação de levantamento realizado pelo INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial), que apontou a CEITEC como a 44ª instituição que mais depositou patentes no Brasil em 2015 e a primeira entre as empresas públicas, resultado que comprova a efetividade dos esforços em valorizar e investir cada vez mais em propriedade intelectual, um dos principais ativos em empresas que atual no segmento de alta tecnologia, como é o caso da CEITEC.

Com foco no futuro de curto prazo, a convicção da atual gestão é que 2017 será um bom ano para a CEITEC. A empresa e seus colaboradores estão preparados para encarar novos desafios e ansiosos pelas novas conquistas que serão obtidas. A empresa se despede de 2016 com a certeza de que os esforços e trabalho árduo farão a CEITEC ir ainda mais longe no ano que se inicia.

#### CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. (CEITEC) é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), constituída sob a forma de sociedade por ações, com participação exclusiva da União no capital social. A empresa atua no segmento de semicondutores, desenvolvendo soluções para identificação automática (RFID e smart cards) e para aplicações específicas (ASICs). Projeta, fabrica e comercializa circuitos integrados (chips) para aplicações como identificação de animais, medicamentos, pessoas e veículos, além de autenticação, gestão de inventário, controle de ativos, entre outras. Localizada em Porto Alegre (RS), a CEITEC S.A. desempenha papel estratégico no desenvolvimento da indústria de microeletrônica do Brasil.

Desde a sua criação pelo governo federal, em 2008, a CEITEC vem acumulando bons resultados, consolidando-se como empresa de referência em microeletrônica e colaborando cada vez mais para o desenvolvimento de uma indústria brasileira de semicondutores. Durante o ano de 2016, a empresa continuou trilhando seu caminho de sucesso, mesmo com as dificuldades do cenário econômico nacional. A empresa conseguiu ampliar o seu faturamento pelo quinto ano consecutivo, vendendo mais de 17 milhões de chips. Nesse ano a empresa deu início à comercialização de seu chip RFID UHF para logística CTC13002, zerando os estoques de sua versão anterior, o CTC13001. Também obteve para seu produto CTC21001, conhecido como Chip do Passaporte, a recomendação para a certificação internacional de segurança common criteria, passo essencial para a produção e comercialização desse produto direcionado à identificação pessoal. Seguindo com sua política de valorização da propriedade intelectual, a CEITEC ainda foi destaque no ranking de depositantes de patentes do INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial). Apesar de fazer referência aos dados de 2015, o ranking foi divulgado no ano de 2016. De acordo com o documento, a CEITEC foi a 44ª instituição que mais depositou patentes no Brasil em 2015 junto ao INPI e a primeira entre as empresas públicas. Também em 2016, a CEITEC realizou a primeira chamada de seu segundo concurso público, fortalecendo seu quadro de colaboradores; aderiu, pela via administrativa, à Convenção Coletiva de Trabalho de sua categoria profissional, resultando na correção da tabela salarial dos empregados; continuou reduzindo o consumo de recursos como água e energia elétrica, gerando economia; investiu em infraestrutura e tecnologia da informação, aprimorou e otimizou processos administrativos e de Fábrica, seguindo na busca por manter-se competitiva e com cada vez mais potencial de crescimento.

#### 1. Perfil da CEITEC S.A.

A CEITEC foi constituída pela Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008, e pelo Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008, que definiu seu estatuto. Sua sede está localizada na Estrada João de Oliveira Remião, nº 777, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. A CEITEC é uma empresa pública dependente, cujos recursos são providos pela União mediante dotação orçamentária específica.

#### 1.1 Missão, visão e valores

A missão da CEITEC é desenvolver soluções inovadoras em microeletrônica, com alto padrão de qualidade e sustentabilidade financeira, atendendo às necessidades estratégicas do Brasil e do mercado, contribuindo para o desenvolvimento nacional.

Sua visão é ser empresa nacional líder da cadeia produtiva do setor e referência na geração de soluções inovadoras em microeletrônica em economias emergentes, contribuindo para o desenvolvimento social, tecnológico e econômico do País.

#### Valores

Pessoas - Atuar como centro formador de pessoas para a indústria de semicondutores no País. Inovação - Alcançar e superar o patamar tecnológico mundial dos circuitos integrados que desenvolvemos.

Compromisso com o País - Contribuir para atender às necessidades estratégicas em circuitos integrados do Estado brasileiro. Compromisso com o Cliente - Ofertar circuitos integrados de qualidade, a preços competitivos, atendendo às necessidades do mercado. Qualidade de Gestão - Ser referência em qualidade de gestão na indústria de semicondutores brasileira.

Segurança - Garantir um ambiente de trabalho com nível de segurança no padrão mundial da indústria de semicondutores. Responsabilidade Ambiental - Minimizar o impacto ambiental ao longo do ciclo de vida dos seus produtos.

#### 1.2 Estrutura organizacional e atuação

No topo do organograma da CEITEC S.A. está a Assembleia dos Acionistas. Hoje, o único acionista da empresa é a União. Ligados a ela estão os conselhos de Administração, Fiscal e Consultivo, compreendidos dentro da estrutura estatutária da companhia. O Conselho de Administração traça as diretrizes da política institucional e comercial da empresa, acompanha metas e exige da Diretoria Executiva o alcance dos resultados propostos. O Conselho Fiscal fiscaliza as informações e atos de caráter orçamentário, financeiro ou contábil, priorizando ações e medidas de natureza construtiva e instrutiva. Já o Conselho Consultivo auxilia a execução das diretrizes das políticas institucionais e comerciais da empresa.

Em sua estrutura organizacional interna, a CEITEC S.A. conta com a Presidência, órgão supervisor principal de suas atividades. É o principal responsável pelos atos de gestão e representação dos interesses da corporação. A Presidência estão ligados a Consultoria e Procuradoria Jurídica, responsável pela orientação jurídica dos atos de gestão da Diretoria Executiva e pela representação judicial ou extrajudicial da empresa, e o Departamento de Comunicação & Marketing Corporativo. A CEITEC conta ainda com sua Auditoria Interna, órgão auxiliar ao exercício das atribuições de natureza fiscalizatória dos conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva. Além disso, a empresa conta com três áreas de negócios estratégicas, fundamentais para seu avanço e consolidação. Essas áreas são chamadas de Divisões. A CEITEC conta ainda com uma Divisão de Administração & Finanças para gerir as áreas que dão o suporte necessário para as atividades-fim da empresa.

#### 1.2.1 Divisão de Negócios

É responsável por identificar novos nichos de negócios para a CEITEC. Prospecta clientes, fecha parcerias e mapeia oportunidades para os produtos da empresa no Brasil e no Exterior. Gerencia vendas e entregas aos clientes.

#### 1.2.2 Divisão de Pesquisa & Desenvolvimento

É responsável pela realização de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos, processos e tecnologias, segundo as necessidades especificadas pela Divisão de Negócios. Sugere melhorias em processos já utilizados pela CEITEC; prospecta e apoia a implantação de novos processos que atendam oportunidades de negócios. Gerencia o ciclo de vida dos produtos e está encarregada de prestar a assistência



técnica aos clientes. Sob seu escopo de atuação estão as superintendências de Projeto de Circuitos Integrados e de Desenvolvimento de Produtos.

#### 1.2.3 Divisão de Fábrica

É responsável pelos processos de fabricação dos circuitos integrados. Tem sob sua responsabilidade atividades como engenharia de processo, manutenção de facilidades industriais e equipamentos, logística de fábrica e segurança do trabalho. A CEITEC é hoje a única empresa de semicondutores em plena operação na América Latina que conta com uma Fábrica de circuitos integrados com módulos de front-end (manufatura de wafers) e back-end (teste, afinamento, corte e encapsulamento de chips), além de um centro de projetos de circuitos integrados.

#### 1.2.4 Divisão de Administração & Finanças

É responsável pela orientação e execução dos atos de gestão administrativa e financeira da empresa.

#### 1.3 Estrutura física

A CEITEC ocupa uma área de 14,7 mil m<sup>2</sup>. Desse total, 9,6 mil m<sup>2</sup> são ocupados pela Fábrica. Nesse espaço, 2 mil m<sup>2</sup> são dedicados à Sala Limpa (classes ISO 5 e ISO 7), ambiente controlado que se caracteriza por um grau de limpeza comparável ao da mais avançada UTI de um hospital moderno. É o local onde os wafers são produzidos, testados, afinados e cortados e os chips, encapsulados. No restante do espaço da Fábrica estão localizadas as instalações de infraestrutura, como a planta de água ultrapura e os sistemas de eletricidade, ar-condicionado e gases especiais, entre outros.

Os outros 5,1 mil m<sup>2</sup> são destinados ao Prédio Administrativo, que abriga todas as Divisões, além do Laboratório de Desenvolvimento.

#### 1.4 Colaboradores

O quadro de pessoal da CEITEC S.A. é formado por profissionais de diferentes áreas, altamente qualificados. Além de reunir alguns dos melhores profissionais da microeletrônica no Brasil, possui uma equipe administrativa capacitada e voltada a oferecer alto nível de serviços, buscando padrões de excelência compatíveis com a indústria eletrônica internacional, respeitando integralmente os princípios impostos pela Administração Pública Federal. Em 2016, a empresa realizou a primeira chamada de seu segundo concurso público, fortalecendo seu quadro funcional. A CEITEC chega ao final de 2016 com um total de 195 colaboradores.

Uma das características do time da CEITEC é justamente a alta escolaridade de seus empregados, o que indica o nível de especialização da empresa. De sua equipe de 195 pessoas, 2 têm Pós-Doutorado; 10 têm Doutorado, 47 têm Mestrado, 40 têm Pós-Graduação ou MBA, 62 têm Ensino Superior Completo, 1 tem Ensino Superior Incompleto, 10 têm Ensino Médio Completo e 23 têm Ensino Técnico. Essa formação é complementada por cursos e treinamentos que contemplam a especificidade de sua área de atuação, tendo em vista que muitos equipamentos e sistemas em uso são únicos no País. A essa formação soma-se a experiência adquirida pelas equipes a cada desenvolvimento realizado, com foco em padrões internacionais de qualidade.

A CEITEC está constantemente buscando novos benefícios para seus colaboradores. Hoje, o quadro de empregados da empresa conta com plano de saúde e odontológico extensivo aos dependentes diretos com a participação do empregado de 50% do valor da mensalidade, refeitório no local de trabalho, vale-transporte, auxílio-creche, seguro de vida em grupo e auxílio-funeral. Durante o ano de 2016, a CEITEC aderiu, pela via administrativa, à Convenção Coletiva de Trabalho de sua categoria profissional, o que resultou no reajuste da tabela salarial de seus colaboradores, levando em conta os reajustes das convenções de 2012 a 2016.

#### 2. Cenário do setor de semicondutores em 2016

Dados preliminares do Gartner, um dos principais institutos de pesquisa na área de tecnologia do mundo, estimam que em 2016 a receita global de semicondutores aumentou 1,5% com relação ao ano anterior. Enquanto 2015 fechou com receita de US\$334,8 bilhões, em 2016 o montante foi de US\$339,7 bilhões.

Segundo o instituto, as receitas dos 25 principais fornecedores de semicondutores do mundo aumentou 7,9% com relação a 2015, representando 75,9% do mercado. A primeira posição ficou com a Intel, seguida por Samsung Electronics. Para o Gartner, as receitas de semicondutores no segundo semestre de 2016 foram mais fortes que no primeiro semestre.

A previsão do Gartner para 2017 é que o ano feche com receita de US\$364,1 bilhões, um aumento de 7,2% com relação a 2016.

#### 3. Produtos, serviços e negócios

A atuação da CEITEC no mercado de semicondutores (chips) dá-se, basicamente, das seguintes formas: com o projeto de circuitos integrados (CIs), com a fabricação de CIs (front-end e back-end), com a comercialização de CIs e com o suporte ao desenvolvimento de soluções de microeletrônica baseadas nesses circuitos. O produto final da CEITEC são os CIs ou chips, como são mais comumente conhecidos. Hoje a empresa está voltada principalmente para os mercados do Brasil e da América Latina. Seu cliente típico é a indústria ou empresa integradora que usará esses chips nas linhas de montagens de seus próprios produtos. O portfólio completo de produtos e soluções da CEITEC pode ser acessado em [www.ceitec-sa.com/produutos](http://www.ceitec-sa.com/produutos).

Desde 2012, ano em que alcançou sua primeira receita, a CEITEC vem acumulando resultados crescentes de faturamento. Em 2012, seu faturamento foi de R\$ 189 mil, tendo um expressivo aumento no ano seguinte, quando a empresa faturou o seu primeiro R\$ 1 milhão, fechando o ano de 2013 com R\$1,2 milhão de receita. Em 2014, o faturamento chegou a R\$ 2,9 milhões e, em 2015, a R\$4,3 milhões. Em 2016, a CEITEC fechou o ano contabilizando uma receita de R\$4,486 milhões, um acréscimo com relação ao ano anterior. O valor foi atingido a partir de vendas dos produtos CTC11002, CTC12100, CTC13001v3, CTC13002 e CTC12100, além

do serviço de encapsulamento em micro-módulos. Em número de unidades, a CEITEC ultrapassou a marca dos 17 milhões de chips vendidos.

Foi em 2016 que teve início a comercialização do produto CTC13002, chip RFID UHF para aplicação em logística. De outubro a dezembro foram comercializadas 730.000 unidades do produto. Lançado durante evento no ano anterior, esse produto é certificado no mais importante padrão para identificação eletrônica, o EPCglobal Class 1 Gen 2. O CTC13002 é o primeiro circuito integrado de uma empresa do Hemisfério Sul a receber o certificado. Em todo o mundo, apenas outros 10 chips têm essa certificação. Por ter melhor desempenho, permite antenas menores. Além disso, inovações no processo produtivo da CEITEC tornaram o produto mais competitivo. Ao longo do ano, todo o estoque de sua versão anterior (CTC13001v3) foi comercializado.

Para a Fábrica da CEITEC, 2016 também foi um ano marcado por conquistas. Nesse ano teve início o beneficiamento do chip de logística CTC13002, cujo processo envolve teste, afinamento e corte. O processo de teste foi otimizado: sua paralelização aumentou em oito vezes a capacidade de produção (de 3 mil para 24 mil chips por hora por testadora). Além disso, foram iniciadas as operações com a nova máquina de corte a laser, que mais que dobrou a capacidade de produção, permitindo melhoria da qualidade, redução de custo de processo e aumento do número de chips por lâmina.

Em 2016 foram expandidos os serviços externos nas áreas de teste, afinamento e corte, de sorting e edição de circuitos integrados. O destaque fica para a marca atingida de 6 milhões de micro-módulos entregues a clientes. Nesse período também foi entregue o primeiro sensor desenvolvido na empresa: um transdutor de pressão usando um subset da tecnologia XC06 desenvolvido e produzido em parceria com um cliente externo. Ainda neste ano foi otimizado o processo de fotolitografia, com a fabricação de protótipos em tempo muito reduzido e a baixo custo, e houve a qualificação de novas etapas de deposição de filmes espessos e de corrosão, agilizando e permitindo maior flexibilidade ao desenvolvimento de processos.

Agregando à gama de serviços oferecidos pela CEITEC está o Projeto Multiusuário Brasileiro (PMUB), iniciativa da empresa para promover o uso do conjunto de tecnologias licenciadas pela CEITEC para sua Fábrica junto à indústria nacional e à comunidade acadêmica, criando um ambiente para o rápido desenvolvimento de protótipos, assim como para sua produção.

Lançado no ano de 2015, a partir do PMUB, Design Houses do programa CI-Brasil, indústrias de microeletrônica e instituições de ensino e pesquisa em microeletrônica no Brasil têm acesso à tecnologia de produção de circuitos integrados da CEITEC e de sua parceira alemã X-FAB, por meio da oferta periódica de rodadas dedicadas de fabricação de circuitos integrados. Durante o ano de 2016 foram realizadas 2 rodadas do PMUB, atendendo 10 instituições na primeira rodada e 6 na segunda. Novas rodadas estão previstas para o ano de 2017.

Em termos de relacionamento, cada vez mais a CEITEC trabalha no desenvolvimento de canais que aproximem a empresa da sociedade e de potenciais clientes. Em seu website ([www.ceitec-sa.com](http://www.ceitec-sa.com)), além das informações típicas de contato da empresa (endereço, telefone e e-mail), é disponibilizado um canal específico para que sejam encaminhadas à empresa, por e-mail, dúvidas, sugestões e outras mensagens. Além disso, no website há um espaço destinado especialmente à divulgação de seu portfólio, com possibilidade de encaminhamento de dúvidas sobre cada produto específico e de download do folheto de cada um dos produtos oferecidos pela empresa. É possível ainda solicitar informações à CEITEC pelo e-SIC ([www.acessoainformacao.gov.br](http://www.acessoainformacao.gov.br)), sistema eletrônico web do governo federal que permite que pessoas físicas ou jurídicas possam encaminhar pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

#### 3.1 Resultado Financeiro e Endividamento

A Ceitec S.A não contraiu em 2016 dívidas de empréstimos e financiamentos com terceiros. Seu passivo exigível é formado basicamente de valores repassados pela união, para Custeio foram repassados em 2016 o valor de R\$ 7,344 milhões (3,4%) e para futuro aumento de capital o valor R\$ 200,5 milhões (90,8%), ocorrendo um aumento no passivo exigível de 2016 em relação a 2015 de 12% devido à atualização da variação da taxa Selic dos valores recebidos da união.

#### 3.2 Caixa e Aplicações Financeiras

A Ceitec S.A é uma estatal totalmente dependente, sendo os valores do seu caixa repassados pela União. Em 31 de Dezembro os valores em seu caixa totalizavam R\$ 7,344 milhões ocorrendo um aumento de R\$ 4,606 milhões com relação a 2015.

#### 4. Transparência de gestão

As informações relativas a licitações, prestações de contas, demonstrações financeiras, relatórios anuais e de gestão e acesso à informação estão disponíveis para controle da sociedade por meio do site da CEITEC: [www.ceitec-sa.com](http://www.ceitec-sa.com)

#### 5. Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico da CEITEC em 2016 contou com 33 indicadores de desempenho, oito a mais que 2015. O crescimento no número de indicadores, que vem sendo registrado a cada ano (foram 25 em 2015, 24 em 2014, 15 em 2013 e 8 em 2012), demonstra a busca constante da empresa pela melhoria e amadurecimento da qualidade de seus indicadores ao longo do tempo. Atualmente está em andamento a contratação de uma empresa que trabalhará na elaboração do novo Planejamento Estratégico da CEITEC, referente ao período 2017-2021.

#### 6. Responsabilidade socioambiental

Preocupada com a questão socioambiental, a CEITEC promove e desenvolve ações visando o bem-estar da sociedade e a proteção do meio ambiente. Abaixo estão relacionadas algumas iniciativas que tiveram destaque em 2016

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (GRS): promove a segregação adequada dos resíduos gerados durante a execução das atividades diárias. Iniciativas como coleta seletiva, reciclagem e "papa pilhas" buscam minimizar ou reduzir as ocorrências que possam causar impacto ao meio ambiente e à sociedade.

Economia de água e energia: Em 2016, a CEITEC trabalhou de forma intensiva para reduzir o consumo de recursos importantes, como água e energia elétrica. A empresa encerrou o ano com um consumo de água 24,9% inferior ao de 2015, graças a otimizações realizadas nos processos da planta de água ultrapura e a um trabalho de maior reaproveitamento da água industrial. Além disso, a CEITEC consumiu 24,7% menos energia elétrica com relação a 2015 devido à implantação de diversas medidas de economia. Entre elas, a instalação do sistema de ar-condicionado da Fábrica com controle automático de rotação.

Jovem Aprendiz: formação de turmas de jovens aprendizes a partir de convênio firmado com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Sul (SENAI-RS).

Campanhas de arrecadação: realização, ao longo do ano, de campanhas de arrecadação de brinquedos, roupas e alimentos não perecíveis entre os colaboradores da CEITEC. O material arrecadado foi entregue a pessoas da comunidade e instituições carentes. Durante o ano de 2016, os colaboradores da CEITEC se mobilizaram em quatro dessas campanhas. Além da Campanha do Agasalho e de arrecadação de brinquedos no Natal, em Agosto, Mês do Voluntariado, foram arrecadados brinquedos e material escolar para uma escola próxima à sede da CEITEC e em Outubro, mês de prevenção e combate ao câncer de mama, foram doados lenços para pacientes em tratamento contra a doença.

Palestras educativas: realização de palestras educativas sobre saúde e qualidade de vida. Apesar de voltadas principalmente para o público interno, a realização das palestras beneficia a sociedade como um todo, uma vez que os próprios colaboradores tornam-se multiplicadores das informações recebidas entre parentes, amigos e demais pessoas de seu círculo social. Entre os temas tratados em 2016 estiveram assuntos como prevenção de doenças, saúde bucal, motivação, hábitos saudáveis, acidentes de trabalho, entre outros.

#### 7. Perspectivas para o futuro

Em 2017, a CEITEC buscará seguir aumentando seu faturamento, consolidando-se como empresa, contribuindo para preencher necessidades estratégicas do Estado brasileiro e do mercado de semicondutores e atingindo as metas estipuladas em seu Planejamento Estratégico. Hoje ainda dependente do orçamento da União, a expectativa da CEITEC é que até o ano de 2021 a empresa torne-se independente e lucrativa, mantendo o fator multiplicador de crescimento de 2x ao ano.

Além de continuar atuando na comercialização de dispositivos para identificação de itens na área de logística, a CEITEC pretende atuar de forma vigorosa nos segmentos de identificação veicular, pessoal, animal e no contexto de cidades inteligentes, fortalecendo os produtos já existentes e trabalhando no desenvolvimento de novas soluções para o mercado. Entre 2017 e 2021, período contemplado pelo novo Planejamento Estratégico, estão previstos também investimentos para atualização da unidade fabril da CEITEC de modo a tornar os produtos da empresa mais competitivos no mercado. Até 2021, a intenção é que o poder público passe a representar uma fatia expressiva do faturamento da CEITEC, com a venda para o governo das soluções desenvolvidas pela empresa. Hoje, a CEITEC vende apenas para clientes da iniciativa privada.

Iniciaremos em 2017 estudos sobre a contabilização de ativos intangíveis abordando o assunto em duas frentes, uma irá tratar das patentes já registradas pela empresa e a outra dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento. Quanto as patentes um estudo interno já foi realizado e alguns mecanismos de controle e valoração do tempo investido nas inovações registradas já vem sendo implementados. Quanto aos recursos direcionados em pesquisa e desenvolvimento nos exercícios que se antecederam, tão logo a perspectiva de receita relevante torne-se uma realidade, em conjunto com os resultados das análises que faremos, passaremos a reconhecer os investimentos como ativos da CEITEC S.A.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015  
(Valores expressos em milhares de reais)

| Ativo                                     | Nota | 31/12/2016     | 31/12/2015     | Passivo e Patrimônio Líquido                 | Nota | 31/12/2016     | 31/12/2015     |
|---|------|----------------|----------------|--|------|----------------|----------------|
| <b>Circulante</b>                         |      |                |                | <b>Circulante</b>                            |      |                |                |
| Caixa e equivalentes de caixa             | 3    | 7.344          | 2.739          | Adiantamentos do Tesouro Nacional            | 3    | 7.344          | 2.739          |
| Contas a receber - Clientes               |      | 218            | 157            | Fornecedores                                 | 9    | 608            | 9.272          |
| Estoques                                  | 4    | 14.704         | 18.069         | Obrigações e provisões tributárias           | 10   | 79             | 1.412          |
| Tributos a recuperar                      | 5    | 6.796          | 8.017          | Obrigações e provisões trabalhistas          | 11   | 2.835          | 4.210          |
| Adiantamentos a empregados e fornecedores |      | 322            | 980            | Outros passivos                              |      | -              | 66             |
| Despesas antecipadas                      | 6    | 3.082          | 2.742          |  |      | 10.866         | 17.699         |
|   |      | 32.466         | 32.704         | <b>Não circulante</b>                        |      |                |                |
| <b>Não circulante</b>                     |      |                |                | Contingencias Trabalhistas                   | 23   | 9.242          | 9              |
| Realizável a Longo Prazo                  |      | 4.834          | 2.228          | Tributos Diferidos                           | 12   | -              | 8.540          |
| Depósitos judiciais                       |      | 281            | 7              | Recursos destinados ao aumento de capital    | 13   | 200.210        | 170.283        |
| Tributos a recuperar                      | 5    | 4.553          | 2.221          |  |      | 209.452        | 178.832        |
| <b>Imobilizado</b>                        |      |                |                | <b>Patrimônio líquido</b>                    |      |                |                |
| Intangível                                | 7    | 120.299        | 138.592        | Capital social                               | 14   | 42.000         | 42.000         |
|   | 8    | 10.002         | 10.643         | Ajuste de Avaliação Patrimonial              |      | 23.028         | 16.578         |
|   |      | 135.135        | 151.463        | Prejuízos acumulados                         | 12   | (117.745)      | (70.942)       |
|   |      |                |                |  |      | (52.717)       | (12.364)       |
| <b>Total do Ativo</b>                     |      | <b>167.601</b> | <b>184.167</b> | <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b> |      | <b>167.601</b> | <b>184.167</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras  
**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS**  
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015  
(Valores expressos em milhares de reais)

|   | Nota | 01/jan/2016 a 31/dez/2016 | 01/jan/2015 a 31/dez/2015 |
|---|------|---------------------------|---------------------------|
| Receita Líquida de vendas                     | 15   | 3.987                     | 3.755                     |
| Custo dos Produtos Vendidos                   |      | (3.074)                   | (2.572)                   |
| Lucro Bruto                                   |      | 913                       | 1.183                     |
| <b>Despesas operacionais</b>                  |      |                           |                           |
| Com pessoal                                   | 16   | (34.795)                  | (33.515)                  |
| Gerais e administrativas                      | 17   | (47.786)                  | (51.500)                  |
| Honorários dos administradores                | 18   | (1.559)                   | (1.591)                   |
| Outras receitas (despesas) operacionais       | 19   | 70.879                    | 72.034                    |
| <b>Provisão Contingência Trabalhista</b>      | 23   | (9.233)                   | 1.119                     |
| Desvalorização por Impairment                 |      | (3.900)                   | -                         |
|   |      | (26.394)                  | (13.453)                  |
| <b>Prejuízo antes do resultado financeiro</b> |      | <b>(25.481)</b>           | <b>(12.270)</b>           |
| <b>Resultado financeiro</b>                   | 20   |                           |                           |
| Despesas financeiras                          |      | (24.743)                  | (20.405)                  |
| Receitas financeiras                          |      | 621                       | 1.474                     |
| <b>Prejuízo do Exercício</b>                  |      | <b>(49.603)</b>           | <b>(31.201)</b>           |
| Quantidade média de ações (em milhares)       |      | 42.000                    | 42.000                    |
| Resultado por ação básico e diluído - R\$     |      | (1.18)                    | (0,74)                    |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015  
(Valores expressos em milhares de reais)

|  | Capital Social Subscrito | Prejuízos acumulados | Ajuste de avaliação patrimonial | Total do patrimônio líquido | Resultados abrangentes |
|--|--------------------------|----------------------|---------------------------------|-----------------------------|------------------------|
| Em 01 de janeiro de 2014 (Reapresentado)             | 42.000                   | (41.120)             | 17.957                          | 18.837                      | (21.899)               |
| Realização Ajuste de Avaliação Patrimonial           |                          | 1.379                | (1.379)                         | -                           | 1.379                  |
| Prejuízo do exercício                                |                          | (31.201)             | -                               | (31.201)                    | (31.201)               |
| Em 31 de dezembro de 2015                            | 42.000                   | (70.942)             | 16.578                          | (12.364)                    | (29.822)               |
| Realização Ajuste de Avaliação Patrimonial           |                          | 2.089                | (2.089)                         | -                           | 2.089                  |
| Reversão Tributos Diferidos - Passivo Circulante     |                          | 711                  | -                               | 711                         | 711                    |
| Reversão Tributos Diferidos - Passivo Não Circulante |                          | -                    | 8.539                           | 8.539                       | 8.539                  |
| Prejuízo exercício                                   |                          | (49.603)             | -                               | (49.603)                    | (49.603)               |
| Em 31 de dezembro de 2016                            | 42.000                   | (117.745)            | 23.028                          | (52.717)                    | (38.264)               |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO**  
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015  
(Valores expressos em milhares de reais)

|   | Nota | 01/jan/2016 a 31/dez/2016 | 01/jan/2015 a 31/dez/2015 |
|---|------|---------------------------|---------------------------|
| <b>Prejuízo do exercício</b>  |      | (49.603)                  | (31.201)                  |
| <b>Ajustes</b>  |      |                           |                           |
| Reversão Provisão Tributos Diferidos Avaliação Patrimonial          |      | 711                       | -                         |
| Provisão Contingência Trabalhista                                   |      | 9.233                     | (1.110)                   |
| Desvalorização por Impairment                                       |      | 3.900                     | -                         |
| Depreciação   | 7    | 16.372                    | 14.018                    |
| Amortização   | 8    | 1.618                     | 1.235                     |
| Atualização monetária recursos destinados ao aumento do capital     |      | 24.310                    | 19.485                    |
| <b>Variações nos ativos e passivos</b>                              |      |                           |                           |
| Aumento/(Redução) de clientes                                       |      | (61)                      | 256                       |
| Aumento/(Redução) de estoques                                       |      | 3.365                     | (4.136)                   |
| Aumento/(Redução) de tributos a recuperar                           |      | 1.221                     | (2.210)                   |
| (Aumento) /Redução de despesas antecipadas                          |      | (341)                     | (485)                     |
| (Aumento) /Redução de depósitos judiciais                           |      | (274)                     | -                         |
| (Redução)/Aumento de adiantamentos a empregados e fornecedores      |      | 658                       | 91                        |
| (Redução)/Aumento de Tributos a Recuperar Ativos Não Circulante     |      | (2.332)                   | -                         |
| (Redução)/Aumento de fornecedores                                   |      | (8.664)                   | 5.915                     |
| (Redução)/Aumento de obrigações e provisões tributárias             |      | (1.333)                   | 916                       |
| (Redução)/Aumento de adiantamento do Tesouro Nacional               |      | 4.605                     | (666)                     |
| (Redução)/Aumento de obrigações e provisões trabalhistas            |      | (1.375)                   | 140                       |
| (Redução)/Aumento de outros passivos                                |      | (66)                      | (710)                     |
| Caixa líquido (usado nas) / proveniente das atividades operacionais |      | 1.944                     | 1.538                     |
| Fluxos de caixa das atividades de investimentos                     |      |                           |                           |



|  |    |         |          |
|--|----|---------|----------|
| Aquisições de ativo imobilizado                            | 7  | (1.783) | (10.043) |
| Aquisições de ativo intangível                             | 8  | (1.172) | (1.898)  |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos     |    | (2.955) | (11.941) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento            |    |         |          |
| Recursos destinados ao aumento de capital                  | 13 | 5.616   | 9.738    |
| Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos |    | 5.616   | 9.738    |
| Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa           |    | 4.605   | (665)    |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período         |    | 2.739   | 3.404    |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício        |    | 7.344   | 2.739    |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(Em milhares de reais)

**1.Contexto operacional**

O Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. é uma empresa pública federal domiciliada no Brasil, constituída sob a forma de sociedade por ações, com participação exclusiva da União no capital social, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). A Companhia foi constituída pela Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008, e Decreto nº 6.638, de 07 de novembro de 2008. A Assembleia Geral de Constituição da CEITEC foi realizada em 15 de abril de 2009, data em que iniciou suas atividades de estudos e testes.

Com sede em Porto Alegre (RS), a CEITEC ocupa uma área total de 14,7 mil m<sup>2</sup>: 9,6 mil m<sup>2</sup> são destinados para a Fábrica e 5,1 m<sup>2</sup> para o Prédio Administrativo. A CEITEC tem como objeto social desenvolver soluções científicas e tecnológicas que contribuam para o progresso e bem-estar da sociedade brasileira e a finalidade de explorar diretamente a atividade econômica no âmbito das tecnologias de semicondutores, microeletrônica e áreas correlatas. Além disso, por meio da CEITEC o governo federal visa desenvolver o segmento de semicondutores, considerado estratégico para o desenvolvimento do País.

A Companhia, em 14 de maio de 2009, firmou com a associação civil Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada o convênio de cooperação técnica que visava o auxílio à implementação e ao início das atividades da CEITEC S.A., mediante disponibilização de pessoal, equipamentos, tecnologia, conhecimento e custeio das despesas iniciais, de modo a possibilitar a estruturação e o início das operações da CEITEC S.A.

A CEITEC atua no segmento de semicondutores desenvolvendo soluções para identificação automática (RFID e smartcards) e para aplicações específicas (ASICs). A empresa projeta, fabrica e comercializa circuitos integrados para aplicações como identificação de animais, produtos perecíveis, pessoas e veículos, além de autenticação, gestão de inventário, controle de ativos, entre outras. Conforme descrito acima, a Companhia é uma empresa pública dependente, cujos recursos são providos pela União mediante dotação orçamentária específica.

Em setembro de 2011 foi assinado o contrato de transferência de tecnologia CMOS de 600 nanômetros com a empresa alemã X-FAB, um marco importante para o Brasil ingressar no seleto grupo de países capazes de produzir circuitos integrados em escala comercial. Em outubro do mesmo ano, a CEITEC iniciou a produção em volume comercial do seu primeiro produto, o CTC11002 (conhecido como Chip do Boi).

Em 2012, o CTC11002 passou a ser utilizado nos brinco eletrônico para identificação animal produzido pelo Grupo Fockink, empresa gaúcha especializada em produtos para o agronegócio. Em setembro, a CEITEC firmou parceria estratégica com a Casa da Moeda do Brasil para desenvolver o novo chip do passaporte brasileiro. Ainda em 2012, a CEITEC vendeu um lote de 100 mil unidades do chip CTC13001, direcionado para a área de logística, ao Flextronics Instituto de Tecnologia (FIT) para uso em cartuchos de impressoras da HP Brasil.

Em 28.11.2012 foi celebrado Termo entre a Ceitec Associação e a CEITEC S.A., o qual tornou efetiva a reversão dos bens adquiridos e/ou produzidos pela Associação com recursos públicos federais, para todos os fins, sub-rogando em seus direitos e obrigações, nos termos da autorização do art. 5º, § 3º, da Lei nº 11.759/2008, bem como da determinação do Tribunal de Contas da União por ocasião do julgamento do Processo TC-028.282/2010-8 (Prestação de Contas - Exercício 2009).

No ano seguinte, em 2013, a CEITEC atingiu seu primeiro R\$ 1 milhão em faturamento, conquistado principalmente a partir da venda de 6 milhões de unidades do chip CTC13001. Naquele ano foi lançado o CTC13001T, dispositivo que possui um sinal de entrada que pode ser utilizado na detecção de violação (Tamper Detection) do inlay. Ainda em 2013, o chip CTC13100, para rastreamento de veículos para atender ao programa Siniav, entrou em fase de produção em volume comercial. No mesmo período, a CEITEC obteve a conquista do reconhecimento de bem de informática e automação com tecnologia desenvolvida no país para o chip CTC13001. Trata-se do primeiro circuito integrado a alcançar tal status no Brasil. Em 2013 houve ainda a implantação na Fábrica do "Módulo 4", área que realiza serviços de beneficiamento de wafers (teste, afinamento e corte), fazendo com que a empresa utilize esses serviços na produção dos chips que disponibiliza ao mercado e ofereça os mesmos serviços ao ecossistema regional de semicondutores.

Já em 2014, a CEITEC atingiu a marca de 15 milhões de unidades do chip CTC13001 produzidas e entregues a seus clientes, o que fez com que o faturamento da empresa mais que duplicasse com relação ao ano de 2013. A CEITEC também comemorou o fato de ter avançado ainda mais no processo de transferência de tecnologia de produção de circuitos integrados. A Fábrica terminou o ano com mais de 70% das etapas de todo o processo de transferência qualificadas e com 99% dos equipamentos relacionados com a transferência de tecnologia comissionados, de forma a permitir os testes de processo.

No ano de 2015, a CEITEC seguiu obtendo novas conquistas. A empresa passou a disponibilizar ao mercado o CTC13100, para uso por empresas que estão desenvolvendo soluções para o Registro Nacional dos Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC), e o chip CTC12100, desenvolvido a partir de uma parceria entre a empresa NOVUS e a CEITEC iniciada em 2011. O dispositivo mede e registra a temperatura de produtos sensíveis. Em 2015 a CEITEC ainda lançou o produto CTC13002, chip RFID UHF para aplicações em logística certificado no mais importante padrão para identificação eletrônica do planeta, o EPCglobal Class 1 Gen 2. O CTC13002 foi o primeiro circuito integrado de uma empresa do Hemisfério Sul a receber o certificado. Em todo o mundo, apenas outros 10 chips têm essa certificação.

Entre outros resultados relevantes registrados em 2015 está o lançamento do Programa Multiusuário Brasileiro (PMUB), iniciativa para promover o uso do conjunto de tecnologias licenciadas pela CEITEC para sua Fábrica junto à indústria nacional e à comunidade acadêmica, criando um ambiente para o rápido desenvolvimento e produção de protótipos. No mesmo ano, a empresa deu início à operação de sua linha de micromódulos. A venda do serviço de encapsulamento em micromódulos ganhou força no decorrer de 2015.

Com relação ao reconhecimento do trabalho realizado pela empresa para melhoria da gestão da qualidade, o ano de 2015 foi importante por ter sido marcado por diversas premiações e certificações. Entre elas estão a certificação ISO 9001:2008, norma internacional que garante a gestão da qualidade de uma empresa, concedida à área de back-end da Fábrica, a Medalha Bronze no Prêmio Qualidade RS do Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade (PGQP), o Troféu Qualidade Comércio e Serviços, concedido durante o 8º Fórum Comércio e Serviços RS, entre outros.

No ano de 2016, apesar do cenário econômico desafiador, a CEITEC fechou o ano com uma receita de R\$4,486 milhões, um acréscimo com relação ao ano anterior. O valor foi atingido a partir de vendas dos produtos CTC11002, CTC12100, CTC13001v3, CTC13002 e CTC12100, além do serviço de encapsulamento em micro-módulos. Em número de unidades, a CEITEC ultrapassou a marca dos 17 milhões de chips vendidos. Foi em 2016 que teve início a comercialização do produto CTC13002, chip RFID UHF para aplicação em logística lançado durante evento em 2015 e que é a nova versão do chip CTC13001. Por ter melhor desempenho, permite antenas menores. Além disso, inovações no processo produtivo da CEITEC tornaram o produto mais competitivo. Ao longo do ano, todo o estoque de sua versão anterior (CTC13001v3) foi comercializado.

Na Fábrica da CEITEC, em 2016 teve início o beneficiamento do CTC13002, cujo processo envolve teste, afinamento e corte. O processo de teste foi otimizado: sua paralelização aumentou em oito vezes a capacidade de produção. Além disso, foram iniciadas as operações com a nova máquina de corte a laser, que mais que dobrou a capacidade de produção, permitindo melhoria da qualidade, redução de custo de processo e aumento do número de chips por lâmina. Em 2016 foram expandidos os serviços externos nas áreas de teste, afinamento e corte, die sorting e edição de circuitos integrados. O destaque fica para a marca atingida de 6 milhões de micro-módulos entregues a clientes. Durante o ano de 2016 também foram realizadas 2 rodadas do PMUB, atendendo 10 instituições na primeira rodada e 6 na segunda. Novas rodadas estão previstas para o ano de 2017.

**Base de preparação**

**a.Declaração de conformidade em relação às normas do CPC**

As demonstrações financeiras anuais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e em conformidade com as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A emissão das demonstrações financeiras anuais foi autorizada pela Administração.

**b.Base de mensuração**

As demonstrações financeiras anuais foram preparadas com base no custo histórico.

**c.Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações financeiras anuais são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**d.Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras anuais foi efetuada de acordo com as normas contábeis vigentes no Brasil, que exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

**2. Principais políticas contábeis**

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras anuais.

**a.Moeda estrangeira**

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia (Real) pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado. Itens não monetários que sejam medidos em termos de custos históricos em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio apurada na data da transação.

**b.Instrumentos financeiros**

**i.Ativos financeiros não derivativos**

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**A Companhia tem os seguintes ativos financeiros não derivativos:**

Caixa e equivalentes de caixa, que correspondem aos limites de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecidos pelo órgão central de programação financeira. Esses recursos são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

**ii.Passivos financeiros não derivativos**

A Companhia reconhece os passivos financeiros inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e adiantamento do Tesouro Nacional.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Companhia avaliou o efeito de ajuste a valor presente (AVP) sobre saldos de ativos e passivos e não identificou valores materiais a serem ajustados.

#### iii. Capital social

O capital social é formado exclusivamente por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de propriedade da União Federal.

#### c. Estoque

São mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os impostos por ventura não recuperáveis, custos de transportes e demais custos necessários para trazer os estoques às suas condições atuais.

Efetuamos a contagem geral dos estoques em 26/12/2016.

#### d. Despesas antecipadas

As despesas antecipadas são registradas pelo seu custo original de acordo com os prazos de vigência dos respectivos contratos relacionados. As despesas correspondentes são reconhecidas no resultado do exercício de acordo com o princípio de competência.

#### e. Imobilizado

##### i. Reconhecimento e mensuração

1 - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação ou despesa com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas ou despesas operacionais no resultado.

Conforme demonstrado nas notas explicativas nº 7, bens imóveis, máquinas, equipamentos e outros itens de produção que vem sendo utilizados pela Companhia são ainda de propriedade de órgãos da administração Federal. Estão em andamento as necessárias providências para que a propriedades de tais ativos sejam repassadas para a Companhia, através de integralização de capital. No exercício de 2014 foi efetuado a reversão dos bens conforme Termo de Sub-Rogação em contrapartida com o AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

##### 2 - Adequações às Normas Internacionais (IFRS)

A CEITEC atendeu plenamente às práticas contábeis no que concerne a convergência e harmonização das normas contábeis brasileiras como o padrão contábil internacional (International Financial Reporting Standards - IFRS). Em 15/08/2016 foi assinado contrato nº 016/2016 com a empresa especializada em avaliação patrimonial de bens móveis (Metrópole Soluções Empresariais e Governamentais EIRELI - CNPJ 07.843.902/0001-39), cujos trabalhos foram concluídos no corrente, resultando o laudo de número: CEITEC162016012017, avaliação dos ativos, para fins de determinação do valor recuperável dos ativos (impairment test) e vida útil residual, nos termos das Resoluções CFC nºs 1.292/10 e 1.177/09 e demais normas aplicáveis a ativo imobilizado e intangíveis.

##### CPC 12 Ajustes a Valor Presente

O prazo médio das rubricas Conta a Receber e Contas a Pagar é inferior a 90 dias e, os preços praticados para efeitos, não possuem juros embutidos, desse modo, não existe atividade de financiamento de natureza monetária, não sendo necessário o ajuste a valor presente (AVP).

##### CPC 27 Ativo Imobilizado

Foram feitos os ajustes necessários em atendimento e observação desta norma.

ICPC 10 Interpretação Sobre Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado do Pronunciamento Técnico CPC 27 Ativo Imobilizado

Foram feitos os ajustes necessários em atendimento e observação desta norma.

##### ii. Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

##### iii. Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente do imobilizado. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Terrenos não são depreciados.

##### f. Intangível

##### 1 - Pesquisa e desenvolvimento

Gastos em atividades de pesquisa, realizados com a possibilidade de ganho de conhecimento e entendimento científico ou tecnológico, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Atividades de desenvolvimento envolvem um plano ou projeto visando a produção de produtos novos ou substancialmente aprimorados. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo forem técnica e comercialmente viáveis, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Companhia tiver a intenção e os recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os gastos capitalizados incluem o custo de materiais, mão de obra direta e custos de fabricação que são diretamente atribuíveis à preparação do ativo para seu uso proposto. Outros gastos de desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os gastos de desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável.

##### 2 - Adequações às Normas Internacionais (IFRS)

A CEITEC atendeu plenamente às práticas contábeis no que concerne a convergência e harmonização das normas contábeis brasileiras como o padrão contábil internacional (International Financial Reporting Standards - IFRS).

##### CPC 04 (R1) Ativo Intangível

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda econômica do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizados por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratados como mudança de estimativas contábeis.

##### i. Programas de computador (softwares)

Licenças adquiridas de programas de computador (softwares) são capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada, pelas taxas descritas na nota explicativa nº 8.

##### ii. Amortização

Amortização é calculada de forma linear, considerando a vida útil estimada ou o prazo contratual de uso da licença, no caso de softwares. Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado.

##### g. Arrendamento mercantil

Pagamentos efetuados sob um contrato de arrendamento operacional são reconhecidos como despesas na demonstração de resultados em bases lineares pelo prazo do contrato de arrendamento.

##### h. Reconhecimento da receita de subvenções para custeio/investimento

A Companhia é uma empresa pública dependente nos termos da Lei Complementar 101/2000. Sua receita é constituída por recursos financeiros recebidos do Tesouro Nacional para as despesas de pessoal e custeio devidamente empenhadas e por receitas próprias. Os recursos recebidos pela Companhia destinados ao pagamento de aquisições de ativos e outros itens de investimento estão demonstrados no balanço patrimonial à conta de "recursos destinados ao aumento de capital".

Os valores destinados pelo Tesouro Nacional por meio de execução orçamentária são reconhecidos no resultado de acordo com a fase de liquidação das despesas empenhadas.

##### i. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

##### j. Receitas financeiras e despesas financeiras

A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

##### k. Imposto de renda e contribuição social

Não existem saldos de imposto de renda e a contribuição social apurados para o período, devido aos prejuízos fiscais apresentados. Como a Companhia encontra-se ainda dependente do orçamento da União, a expectativa da CEITEC é que até o ano de 2021 a empresa torne-se independente e lucrativa.

##### 1. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo exercício. Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, o resultado por ação diluído e básico são idênticos, pois não existem instrumentos financeiros com direito a conversibilidade em ações.

##### 3. Caixa e equivalentes de caixa

|   | 31/12/2016   | 31/12/2015   |
|---|--------------|--------------|
| Limite de saque - Conta Única do Tesouro Nacional | 7.344        | 2.739        |
|   | <u>7.344</u> | <u>2.739</u> |

O limite de saque - conta única do Tesouro Nacional é mantido no Banco Central do Brasil, e utilizado para registrar a movimentação dos recursos financeiros da Companhia junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, por meio de termo de cooperação técnica firmado com a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a contrapartida destes valores está registrada no passivo circulante em conta "Adiantamentos Recursos do Tesouro Nacional".

##### 4. Estoque

|                                    | 31/12/2016   | 31/12/2015    |
|------------------------------------|--------------|---------------|
| Produto acabado                    | 74           | 180           |
| Material meio auxiliar de produção | 5.069        | 5.360         |
| Material de embalagem              | 17           | 18            |
| Matéria prima                      | 2740         | 3.739         |
| Semi acabado                       | 316          | 1.651         |
| Materiais de consumo               | 831          | 844           |
|                                    | <u>5.657</u> |               |
| Peças de reposição                 | 14.704       | 6.277         |
|                                    |              | <u>18.069</u> |

##### 5. Tributos a recuperar

|                       | 31/12/2016    | 31/12/2015    |
|-----------------------|---------------|---------------|
| Imposto de importação | 1             |               |
| IRRF                  | 103           | 103           |
| ICMS                  | 4.830         | 4.687         |
| IPI a compensar       | 145           | 145           |
| PIS a compensar       | 1.091         | 920           |
| COFINS a compensar    | 5.028         | 4.238         |
| INSS a Compensar      | 151           | 145           |
|                       | <u>11.349</u> | <u>10.238</u> |
| Circulante            | 6.796         | 8.017         |
| Não circulante        | 4.553         | 2.221         |

##### 6. Despesas Antecipadas

Refere-se a créditos relacionados aos tributos incidentes quando da aquisição de insumos para fabricação, ativos imobilizados e intangíveis (ICMS, PIS e COFINS).

|  | 31/12/2016   | 31/12/2015   |
|--|--------------|--------------|
| Assistência e suporte técnicos contratados | 1.744        | 1.291        |
| Prêmios de seguros a vencer                | 422          | 464          |
| Locação Programas/Software                 | 916          | 987          |
|  | <u>3.082</u> | <u>2.742</u> |
| Circulante                                 | 3.082        | 2.742        |



## 7. Imobilizado

## Composição do saldo

|                                 | Benefitorias | Equipamentos e instalações | Veículos | Móveis e utensílios | Imobilizado em andamento | Adiantamento a fornecedores | Total do Imobilizado |
|---------------------------------|--------------|----------------------------|----------|---------------------|--------------------------|-----------------------------|----------------------|
| Em 31/12/2014                   | 57           | 102.892                    | 42       | 3.054               | 42.214                   | 2.068                       | 150.327              |
| Aquisições Baixas               | -            | 12.000                     | -        | 99                  | -                        | -                           | 12.099               |
| Adiantamento Fornecedores       | -            | -                          | -        | -                   | -                        | (2.057)                     | (2.057)              |
| Depr. Compl. Sub-rogação        | -            | (7.230)                    | -        | (529)               | -                        | -                           | (7.759)              |
| Depreciações                    | (19)         | (13.487)                   | (21)     | (491)               | -                        | -                           | (14.018)             |
| Em 31/12/2015                   | 38           | 94.175                     | 21       | 2.133               | 42.214                   | 11                          | 138.592              |
| Aquisições                      | -            | 1.758                      | -        | 25                  | -                        | -                           | 1.783                |
| Desvalorização por Impairment   | (1)          | (3.632)                    | -        | (71)                | -                        | -                           | (3.704)              |
| Reclassificações                | -            | (15)                       | -        | 14                  | -                        | 1                           | -                    |
| Depreciações                    | (19)         | (15.704)                   | (21)     | (628)               | -                        | -                           | (16.372)             |
| Em 31/12/2016                   | 18           | 76.582                     | -        | 1.473               | 42.214                   | 12                          | 120.299              |
| Taxas anuais de depreciação - % | 4            | de 5,5 a 48%               | 33,33%   | de 5,5 a 48%        | 10%                      | -                           | -                    |

## a) Custo atribuído (deemed cost)

A Companhia apurou e registrou no exercício de 2014 o Custo atribuído (Deemed Cost) do ativo imobilizado tendo contratado empresa especializada UNISIS Administração Patrimonial Ltda. para preparação de laudo necessário para suporte dos registros contábeis, sendo objeto desta avaliação a totalidade dos ativos registrados no imobilizado.

## b) Terreno e imóvel utilizados pela Companhia

O governo Federal realizou investimentos na ordem de R\$ 400 milhões na construção das instalações utilizadas pela Companhia. Grande parte destes investimentos foi realizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) na construção da unidade sede e parque fabril. Está sendo viabilizada junto ao MCTI e aos órgãos públicos a transferência da propriedade deste imóvel para a Companhia, que atualmente pertence ao referido Ministério, nos termos do Ofício nº 432/SPOA do MCTI datado de 9 de dezembro de 2009. Com referência ao terreno, de propriedade da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, onde a fábrica está instalada, o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação possui Termo de Cessão de Uso a Título Gratuito por sessenta anos, renováveis por mais cinco a contar de 3 de agosto de 2004.

## c) Máquinas e equipamentos

Parte das máquinas e equipamentos utilizados pela Companhia foi cedido a título gratuito (doação) pela empresa Motorola do Brasil S.A. para o Estado do Rio Grande do Sul, com o encargo de condicionar o uso pelos laboratórios da Associação Civil Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC. Posteriormente o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria da Ciência e Tecnologia, efetivou a doação dos referidos equipamentos à União, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, ficando a referida Associação com a guarda provisória dos bens até o momento em que ocorreu a sub-rogação legal do acervo à Companhia.

## 8. Intangível

|                                 | Direitos de uso softwares | Marcas e patentes | Total do intangível |
|---------------------------------|---------------------------|-------------------|---------------------|
| Em 31/12/2014                   | 11.906                    | 413               | 12.319              |
| Aquisições                      | 1.897                     | -                 | 1.897               |
| Amortização Compl. Sub-rogação  | (2.338)                   | -                 | (2.338)             |
| Amortização                     | (1.235)                   | -                 | (1.235)             |
| Em 31/12/2015                   | 10.230                    | 413               | 10.643              |
| Aquisições                      | 1.172                     | -                 | 1.172               |
| Desvalorização por impairment   | (195)                     | -                 | (195)               |
| Amortização                     | (1.618)                   | -                 | (1.618)             |
| Em 31/12/2016                   | 9.589                     | 413               | 10.002              |
| Taxas anuais de amortização - % | de 20 a 33%               | 20%               | -                   |

Os ativos intangíveis reconhecidos referem-se a direitos de uso de softwares relacionados à área industrial e ao licenciamento de estudos técnicos e projetos de radiofrequência realizados pela Companhia.

Os projetos industriais desenvolvidos pela Companhia ainda estão em fase de amadurecimento por isso todos os dispêndios relacionados a estes são registrados diretamente no resultado do exercício, conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) - Ativo Intangível.

Os projetos desenvolvidos pela Associação Civil Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada financiados com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) se encontram finalizados. Em razão da transferência de obrigações e direitos daquela Associação a esta Companhia, as prestações de contas estão sob responsabilidade desta, estando em estágio final de encerramento e obtenção dos respectivos certificados de quitação.

Os projetos referidos são relativos às seguintes áreas: rastreabilidade bovina; modulador da TV Digital; projeto Altus; e circuito integrado específico para uso nas soluções de automação industrial.

## 9. Fornecedores

|                     | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|---------------------|------------|------------|
| Fornecedor Nacional | 608        | 6.141      |
| Fornecedor Exterior | -          | 3.131      |
|                     | 608        | 9.272      |
| Circulante          | 608        | 9.272      |

A exposição da Companhia a riscos de moeda e liquidez relacionados a contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar é divulgada na nota explicativa nº 21.

## 10. Obrigações e provisões tributárias

|                       | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|-----------------------|------------|------------|
| IRRF a Recolher       | 1          | -          |
| INSS a Recolher       | 8          | 47         |
| ISS retido a Recolher | 11         | 77         |
| PIS/Cofins a Recolher | 5          | -          |
| IRPJ Recolher         | -          | 522        |
| CSLL Recolher         | -          | 188        |
| Tributos Importação   | 54         | 578        |
|                       | 79         | 1.412      |
| Circulante            | 79         | 1.412      |



| 11. Obrigações e provisões trabalhistas |            |            |
|---|------------|------------|
|   | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
| Provisão para férias                    | 2.083      | 2.049      |
| Provisão INSS s/ férias                 | 569        | 559        |
| Provisão FGTS s/ férias                 | 166        | 164        |
| INSS a Pagar                            | -          | 1.127      |
| FGTS a Recolher                         | 17         | 310        |
| Empréstimo Consignado                   | -          | 1          |
|   | 2.835      | 4.210      |

12. Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos  
O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados no exercício de 2015 sobre o valor do Ajuste de avaliação patrimonial (R\$ 27.207), com as alíquotas de 15% de IRPJ e 10% de adicional (R\$ 6.802), 9% de CSLL (R\$ 2.448), conforme Notas Explicativas nº 7 e 8.

No exercício de 2016 efetuamos a reversão dos tributos diferidos, por entendermos não ser viável a manutenção de tais valores no Passivo circulante e Não circulante, por não termos expectativas de realização (lucros):

| DESCRIÇÃO                                | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|--|------------|------------|
| Saldo Ajuste Avaliação Patrimonial - PL  | 23.028     | 25.117     |
| Saldo CSLL - Diferenças Temporárias - PL | -          | (2.260)    |
| Saldo IRPJ - Diferenças Temporárias - PL | -          | (6.279)    |
|  | 23.028     | 16.578     |
| Valor Realizado pela Depreciação         | 2.089      | 2.089      |
| IR (25%)                                 | -          | (522)      |
| CS (9%)                                  | -          | (188)      |
| Valor realizado líquido                  | -          | 1.379      |
| Saldo Acumulado IR/CS                    | -          | 8.540      |

13. Recursos destinados ao aumento de capital  
Conforme descrito na nota explicativa nº 1, corresponde aos recursos recebidos da União para investimentos e futuro aumento do Capital Social na Companhia, os quais foram capitalizados até o limite do capital autorizado.

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC nº 39 - Instrumentos Financeiros, item 11, no exercício de 2014, passamos a classificar os recursos destinados ao aumento de capital no Passivo Não Circulante.

| DESCRIÇÃO  | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|--|------------|------------|
| Saldo Inicial  | 170.283    | 151.158    |
| Incremento - Subvenção Investimento                                    | 5.617      | 9.737      |
| Aumento Capital por sub-rogação Bens Associação Civil - Depreciação    | -          | (10.097)   |
| Atualização SELIC  | 24.310     | 19.485     |
| Saldo AFAC - Adiantamento para futuro aumento de capital (Saldo Final) | 200.210    | 170.283    |

14. Patrimônio líquido  
a. Capital subscrito  
É de R\$ 42.000 (quarenta e dois milhões de reais) dividido em 42.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

b. Ajuste de Avaliação Patrimonial  
Refere-se aos efeitos do ajuste do custo atribuído (Deemed Cost) dos itens do ativo imobilizado e intangível, conforme descrito nas notas explicativas nº 07 e 08, deduzido da provisão de impostos diferidos, no exercício de 2015.

Em 2016 efetuamos a reversão dos tributos diferidos no passivo circulante e não circulante, para a conta de origem, ajuste de avaliação patrimonial no patrimônio líquido, por entendermos não haver motivo de efetuarmos a manutenção do passivo neste momento por não termos expectativa de realização.

c. Aumento de Capital  
A Ceitec iniciou as tratativas para aumento de capital no exercício de 2011, conforme Ata nº 28 do Conselho de Administração.

No exercício de 2015, foi enviada proposta atualizada ao Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação seguindo as orientações da Nota Técnica CGOF/MCTI nº 10/2014. Estamos no aguardo da publicação do Decreto Presidencial. O incremento solicitado corresponde aos recursos recebidos de subvenção para investimento, através de orçamento da União - AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital) nos exercícios de 2011 a 2014 no montante de R\$ 114.780.241,85 (cento e quatorze milhões, setecentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), a serem atualizados pela taxa Selic conforme a data da assembleia, nos termos do artigo 166, IV da Lei 6.404/76.

| 15. Receita Líquida       |            |            |
|---------------------------|------------|------------|
|                           | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
| Receita Bruta             |            |            |
| Vendas                    | 4.552      | 4.305      |
| Deduções                  |            |            |
| Impostos                  | (565)      | (550)      |
| Receita Líquida de Vendas | 3.987      | 3.755      |

| 16. Despesas com pessoal |            |            |
|--------------------------|------------|------------|
|                          | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
| Salários                 | (23.549)   | (19.693)   |
| Encargos sociais         | (8.977)    | (8.619)    |
| Benefícios               | (2.269)    | (5.203)    |
|                          | (34.795)   | (33.515)   |

| 17. Despesas gerais e administrativas |            |            |
|---------------------------------------|------------|------------|
|                                       | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
| Material de consumo                   | (6.518)    | (6.171)    |
| Serviços de Terceiros                 | (7.926)    | (15.666)   |
| Serviços Profissionais Técnicos       | (4.108)    | (2.672)    |

|                               |          |          |
|-------------------------------|----------|----------|
| Assistência técnica e suporte | (1.947)  | (1.022)  |
| Depreciação e Amortização     | (17.338) | (14.057) |
| Manutenções                   | (2.874)  | (1.016)  |
| Energia elétrica              | (3.719)  | (5.342)  |
| Locação de Software           | (1.099)  | (1.998)  |
| Aluguéis e arrendamentos      | (54)     | (11)     |
| Água e esgoto                 | (826)    | (976)    |
| Diárias e passagens           | (298)    | (807)    |
| Seguros                       | (702)    | (753)    |
| Anúncios e publicações        | (105)    | (205)    |
| Impostos e taxas              | (111)    | (244)    |
| Outros                        | (161)    | (560)    |
|                               | (47.786) | (51.500) |

18. Honorários dos Administradores  
O montante de remuneração pago pela companhia a seus conselheiros e aos administradores, está demonstrado a seguir:

|                             | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|-----------------------------|------------|------------|
| Honorários da diretoria     | (1.083)    | (1.034)    |
| Honorários dos conselheiros | (268)      | (306)      |
| Encargos Sociais            | (208)      | (251)      |
|                             | (1.559)    | (1.591)    |

| 19. Outras despesas (receitas) Operacionais |            |            |
|---|------------|------------|
|   | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
| Subvenções p/custeio                        | 70.887     | 72.030     |
| Outras                                      | 4          | 4          |
| Outras Despesas Operacionais                | (12)       | -          |
|   | 70.879     | 72.034     |

| 20. Resultado financeiro           |            |            |
|------------------------------------|------------|------------|
|                                    | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
| Atualização do capital autorizado  | (24.310)   | (19.485)   |
| Varição cambial passiva            | (244)      | (823)      |
| Multas e juros de mora             | (133)      | (45)       |
| IOF                                | (19)       | (14)       |
| Outras despesas financeiras        | (37)       | (38)       |
| Despesa                            | (24.743)   | (20.405)   |
| Varição cambial ativa (*)          | 613        | 1.398      |
| Descontos obtidos/Multas recebidas | 8          | 76         |
| Receita                            | 621        | 1.474      |

A atualização do capital autoriza do refere-se à atualização pela taxa SELIC dos recursos recebidos da União para fins de aumento do capital da Companhia, conforme definido pelo artigo 51 do Decreto nº 6.638.

(\*) As variações cambiais refletem os impactos das variações de preços na moeda Dólar Norte Americano.

21. Instrumentos financeiros  
A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

a. Risco de crédito  
b. Risco de liquidez  
c. Risco de mercado  
Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia.

Estrutura do gerenciamento de risco  
Risco de crédito  
Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas caso uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco de crédito está relacionado principalmente aos valores recebíveis do Tesouro Nacional.

Exposição a riscos de crédito  
O valor contábil dos ativos financeiros representam a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras era:

|                               | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|-------------------------------|------------|------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | 7.344      | 2.739      |
|                               | 7.344      | 2.739      |

Os montantes acima são todos decorrentes de contrapartes no mercado interno e não há saldos em atraso.

Risco de liquidez  
Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia constantemente monitora suas exigências de fluxo de caixa operacional e busca aumentar o seu retorno de caixa sobre investimentos. A Companhia garante que possui limite de saldo em tesouraria suficiente para superar sua necessidade de capital de giro operacional, incluindo o cumprimento de obrigações financeiras; isto exclui o impacto potencial de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, como desastres naturais.

Além disso, a Companhia recebe do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação montantes para o pagamento das contas a pagar, com a natureza de doação. A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados:



| 31 de dezembro de 2015               | Valor contábil | Fluxo de caixa contratual | 12 meses | 2 anos | 3 anos | Mais de 3 anos |
|--------------------------------------|----------------|---------------------------|----------|--------|--------|----------------|
| Passivos financeiros não derivativos |                |                           |          |        |        |                |
| Adiantamentos do Tesouro Nacional    | 2.739          | 2.739                     | 2.739    | -      | -      | -              |
| Fornecedores                         | 9.272          | 9.272                     | 9.272    | =      | =      | =              |
| Total                                | 12.011         | 12.011                    | 12.011   | -      | -      | -              |
| 31 de dezembro de 2016               | Valor contábil | Fluxo de caixa contratual | 12 meses | 2 anos | 3 anos | Mais de 3 anos |
| Passivos financeiros não derivativos |                |                           |          |        |        |                |
| Adiantamentos do Tesouro Nacional    | 7.344          | 7.344                     | 7.344    | -      | -      | -              |
| Fornecedores                         | 608            | 608                       | 608      | -      | -      | -              |
| Total                                | 7.952          | 7.952                     | 7.952    | -      | -      | -              |

#### Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros, impactem nos ganhos da Companhia. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições aos riscos, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo aumentar o retorno.

#### Risco da taxa de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia principalmente para a aquisição de produtos e serviços.

A Companhia não contrata instrumentos financeiros derivativos para se proteger de risco de taxa de câmbio.

Com relação a ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, a Companhia procura manter sua exposição líquida a um nível aceitável.

#### Exposição a moeda estrangeira

A exposição da Companhia ao risco de moeda estrangeira (Dólar norte-americano) em 31 de dezembro de 2016 monta em R\$ 974 (novecentos e setenta e quatro mil) e 2015 no montante de R\$ 3.706 (três milhões, setecentos e seis mil) referente aos valores empenhados em moeda estrangeira. Numa simulação de estresse cambial, ou seja, adotando-se uma variação da cotação da moeda americana de três desvios padrão em relação a média histórica dos últimos 12 meses o impacto cambial na empresa é de R\$ 6 (seis mil) e em 2015 foi de R\$ 23 (vinte e três mil).

#### Valor justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

|                                   | 31/12/2016     |             | 31/12/2015     |             |
|-----------------------------------|----------------|-------------|----------------|-------------|
|                                   | Valor contábil | Valor justo | Valor contábil | Valor justo |
| Caixa e equivalentes de caixa     | 7.344          | 7.344       | 2.739          | 2.739       |
| Adiantamentos do Tesouro Nacional | 7.344          | 7.344       | 2.739          | 2.739       |
| Fornecedores                      | 608            | 608         | 9.272          | 9.272       |

A Companhia considera que, devido aos prazos e à natureza dos saldos relativos aos instrumentos financeiros acima demonstrados, o valor contábil reflete substancialmente o valor justo em cada data-base.

#### 22. Partes relacionadas

A Companhia é controlada pela União Federal e os valores em aberto com sua controladora decorrem dos repasses recebidos e a receber pelo Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) do Governo Federal.

As operações com partes relacionadas estão sintetizadas no quadro abaixo:

|                                     | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|-------------------------------------|------------|------------|
| Com a União Federal                 |            |            |
| Ativo circulante e não circulante   |            |            |
| Caixa e equivalente de caixa        | 7.344      | 2.739      |
| Créditos especiais - SIAFI          | -          | -          |
| Passivo circulante e não circulante |            |            |
| Adiantamentos do Tesouro Nacional   | 7.344      | 2.739      |
| Obrigações empenhadas a pagar       | -          | -          |
| Receita - Subvenção para custeio    | 70.887     | 72.030     |
| Honorários dos Administradores      | (1.559)    | (1.591)    |

#### 23. Contingências

A Administração da Companhia, com base na opinião da Consultoria e Procuradoria Jurídica, constituiu provisão contábil de R\$ 9.242 os quais estão avaliados com chance de perda provável. Por sua vez, o montante de R\$ 24.966 refere-se aos valores classificados como passivo contingente. O quadro abaixo demonstra o montante por natureza:

| NATUREZA    | CLASSIFICAÇÃO | VALOR  | DESCRIÇÃO                      |
|-------------|---------------|--------|--------------------------------|
| Trabalhista | Provável      | 9.242  | Reclamações trabalhistas       |
| Trabalhista | Possível      | 1.555  | Reclamação trabalhista         |
| Tributária  | Remota        | 23.411 | Processo Administrativo Fiscal |

No último trimestre de 2016, a metodologia de análise e estimativa de risco fiscal foi readequada, passando-se a utilizar a Norma Brasileira de Contabilidade TG 25, conforme proposto pelos representantes da auditoria independente. Em reunião com a CONJUR ocorrida em 08.11.2016 (Ata 01/2016), o que foi devidamente informado aos administradores da Companhia (Ata nº 89/2016 do Conselho de Administração). A despeito dessa alteração, manteve-se cenário no qual a substancial maioria, tanto do ponto de vista quantitativo como do ponto de vista qualitativo, advém da seara trabalhista. Ou seja: a maior quantidade de ações judiciais ajuizadas em desfavor da Companhia diz respeito à contratação de serviços terceirizados, ao passo que o maior impacto financeiro está relacionado a uma ação coletiva, ou seja, uma demanda ajuizada em nome de todos os empregados da Companhia, cujo desfecho poderá ocasionar considerável efeito multiplicador.

Conforme referido, as informações e o formato de divulgação da Planilha de Riscos Fiscais passaram a seguir o modelo proposto pela auditoria externa, com base nas normas supracitadas. Quanto à quantificação dos valores destes processos trabalhistas, cabe salientar que foi utilizado o valor da causa para as ações as quais se encontram ainda em fase instrutória (discussão de mérito ou processo de conhecimento). Esta decisão decorre de três fatores: (a) a incerteza na definição do possível impacto financeiro das Reclamações até o desfecho da fase de conhecimento (i.e., sentença de 1º grau); (b) a complexidade da avaliação dos riscos advindos dos contratos de prestação de serviços com terceirização de mão de obra e; (c) a existência de casos com especificidades de causas e pretensões postuladas por Reclamantes.

Assim, optou-se por manter, por prudência, o valor da causa como critério de estimativa de risco das Reclamações Trabalhistas até a resolução da fase instrutória, culminando em acordo - caso em que o valor negociado passa a ser o critério ou sentença reconhecendo total ou parcialmente a pretensão da Reclamante. Registre-se, por oportuno, que em algumas ações já houve apresentação de Laudos Periciais de Instrução, realizados por peritos indicados pelos respectivos Juízos. Todavia, esta Consultoria Jurídica optou por desconsiderar tais análises periciais, enquanto parâmetros de estimativa de valores, pois: (a) os laudos não tratam de estimativa de valores propriamente, mas sim de avaliação de preenchimento de condições legais para auxiliar na declaração de eventuais direitos referentes a benefícios trabalhistas; (b) há impugnações das partes supostamente devedoras; e, por fim, (c) a área jurídica da Companhia não detém atribuições regimentais e tampouco capacidade técnica ou estrutura para praticar atos típicos de contabilidade.

Prosseguindo o feito à fase recursal, tem-se na sentença a estipulação do valor provisório, o qual optou-se por usar no interregno da fase recursal, à medida que se aproxima mais do resultado final da liquidação com a apuração final do montante efetivamente devido, com única exceção aplicável ao processo 0021796-60.2014.5.04.0021, cuja estimativa seguiu os parâmetros informados pela Companhia à Secretaria Executiva do MCTIC, Ofício nº 209/2016 - RH/PRES, de 14.8.2016.

Quanto à divulgação do passivo contingente advindo do risco fiscal, retomou-se a divulgação do Processo Administrativo 10516.720029/2012-05, que tramita junto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, uma vez que trata de elevado montante de potencial passivo, apesar de ainda estar sendo apreciado no âmbito da justiça administrativa. Ademais, optou-se por realizar a atualização do valor conforme memória de cálculo fornecida pelo Departamento de Contabilidade da empresa.

Finalmente, optou-se por retirar o passivo civil da análise de risco fiscal à luz da alteração de metodologia, uma vez que se optou por classificar todos os processos cíveis como tendo remoto risco de saída de recursos.

#### 24. Seguros

Os bens, interesses e responsabilidades estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para cobertura de eventuais sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

Contrato com ACE Seguradora S.A. com vigência de 03/11/2016 a 03/11/2017, conforme a apólice de seguros:

Cobertura - Importâncias Seguradas  
Incêndio de bens do imobilizado 282.095

#### 25. Conciliação dos saldos pela contabilidade societária e pelo SIAFI

Em atendimento à Decisão do Tribunal de Contas da União - TCU, publicada no Diário Oficial da União de 06 de novembro de 2006, S.1, p.86 apresentamos a conciliação dos saldos levantados pelo sistema contábil societário e o sistema SIAFI, em 31 de dezembro de 2016.

A escrituração contábil segundo a Lei 6.404/76 não contempla todas as necessidades de registro que a Lei nº 4.320/64 exige, seja em nomenclatura, em função de conta, entre circulante e não circulante, bem como em função dos Recursos a Receber e/ou Recursos Diferidos e registro de Restos a Pagar referente ao orçamento do exercício findo.

Abaixo demonstramos os valores do exercício de 2016 que compõem a forma de contabilização em cada uma das leis mencionadas, esclarecendo as origens das diferenças apontadas, sendo que tais diferenças de valores referem-se a registros e apropriações necessárias para atender a cada uma das referidas leis.

As diferenças apontadas em alguns casos referem-se ao pouco tempo disponível para os registros de ajustes contábeis disponibilizado pelos órgãos superiores para fechamento da contabilidade pública, que tem por base o SIAFI, enquanto a contabilidade societária permite uma flexibilização maior nos prazos de fechamento, o que possibilita uma melhor conciliação e conferência dos registros efetuados.

|   | Saldo Societário | Saldo SIAFI | Diferença | Obs. |
|---|------------------|-------------|-----------|------|
| Banco conta movimento                     | -                | 25          | (25)      | a    |
| Clientes                                  | 218              | -           | 218       |      |
| Estoques                                  | 14.704           | 9.593       | 5.111     | b    |
| Adiantamento a empregados e fornecedores  | 3.405            | 2.067       | 1.338     | b    |
| Despesas antecipadas                      | -                | 19          | (19)      | b    |
| Depósitos Judiciais                       | 281              | 240         | 41        | b    |
| Créditos tributários - não circulante     | 4.553            | -           | 4.553     | c    |
| Imobilizado                               | 120.287          | 137.673     | (17.386)  | b/d  |
| Intangível                                | 10.002           | 5.373       | 4.629     | b/d  |
| Depósitos e cauções                       | -                | 25          | (25)      | a    |
| Adiantamento do Tesouro Nacional          | 7.344            | -           | 7.344     | e    |
| Fornecedores                              | 608              | 25          | 583       | b    |
| Obrigações e provisões tributárias        | 96               | 124         | (28)      | b    |
| Obrigações e provisão trabalhistas        | 2.818            | 3.296       | (478)     | b    |
| Contingências trabalhistas                | 9.242            | 538         | 8.704     | b    |
| Recursos destinados ao aumento do capital | 200.210          | 169.887     | 30.323    | b    |
| Resultados acumulados                     | (117.757)        | (65.920)    | (51.837)  | f    |

a) Diferença de critério entre o balanço Societário e o SIAFI apurado na conta depósitos e cauções para atendimento da Lei das Sociedades Anônimas;

b) Diferença de saldo apurado por conciliação, efetuada após a data de fechamento do SIAFI;

c) Diferença decorrente da transferência entre o circulante e o não circulante para atender à Lei das Sociedades Anônimas;

d) Contabilizado Ajuste de Avaliação patrimonial conforme Notas Explicativas nº 06 e 07 conforme laudo de avaliação;

e) Valor contabilizado em adiantamento do tesouro nacional em atendimento à contabilidade societária;

f) Valor apurado no resultado entre o sistema da contabilidade societária e contabilidade pública;

26. Remuneração dos empregados e Administradores

Atendendo à Resolução CGPAR nº 03 de 31 de dezembro de 2010 informamos a média salarial e a remuneração, vantagens e benefícios dos empregados e administradores. Vide quadro abaixo:

| Em 2016                           | Maior remuneração | Menor remuneração |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Empregados                        | 27                | 3                 |
| Administradores                   | 29                | 3                 |
| Salário médio dos empregados      | 9                 | -                 |
| Salário médio dos administradores | 10                | -                 |
| Em 2015                           | Maior remuneração | Menor remuneração |
| Empregados                        | 26                | 2                 |
| Administradores                   | 29                | 3                 |
| Salário médio dos empregados      | 7                 | -                 |
| Salário médio dos administradores | 10                | -                 |

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Elton Santa Fé Zacarias (Presidente)

Paulo de Tarso Mendes Luna (Conselheiro)

Elaine Paz (Conselheira)

Manoel Augusto Cardoso da Fonseca (Conselheiro)

Cleber Cristiano Prodanov (Conselheiro)

#### CONSELHO FISCAL

Marcio Nahas Ribeiro (Presidente)

Ruy Takahashi (Conselheiro)

João Luiz dos Santos Santos (Conselheiro)

#### DIRETORIA

Paulo de Tarso Mendes Luna (Presidente)

Luiz Fernando Salvadori Zachia (Diretor)

Sérgio Roberto de Lima e Silva Filho (Diretor)

#### RESPONSÁVEL TÉCNICA

Marina Ledesma Trindade (Contadora - CRC/RS 071335/0-1)

#### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

##### A

Administradores e Acionistas do

Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC

Porto Alegre/RS

##### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

##### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

##### Ênfases

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, letra "c", foi realizado em 26/12/2016 a Contagem física do estoque da Companhia, com a adoção de procedimentos que visem assegurar o seu resultado, e em 2017 deverá ser aprimorado os procedimentos. Nossa conclusão não contém modificação em função deste assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 23, foi alterada a metodologia de análise e estimativa de riscos das reclamatórias trabalhistas, reconhecendo os possíveis passivos contingentes conforme determina a NBC TG 25, e tal metodologia deve ser aprimorada no exercício de 2017. Nossa conclusão não contém modificação em função deste assunto.

As demonstrações financeiras acima referidas foram preparadas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a uma instituição em atividade normal, as quais pressupõem a realização dos ativos, bem como a liquidação das obrigações no curso normal dos negócios. Conforme evidenciado no balanço patrimonial e na demonstração das mutações do patrimônio líquido, a CEITEC apresenta patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) de R\$ 52.717 mil. A Companhia é uma empresa pública dependente, cujos recursos são providos pela União mediante dotação orçamentária específica. Conforme mencionado na nota explicativa nº 14, letra "c", foram iniciadas as tratativas para o aumento de capital no exercício de 2011, conforme ata 28 do Conselho de Administração. No exercício de 2015 foi enviada proposta atualizada ao Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação seguindo as orientações da Nota Técnica CGOF/MCTI nº 10/2014. O incremento solicitado corresponde aos recursos recebidos de subvenção para investimento, através de orçamento da União - AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital) nos exercícios de 2011 a 2014 no montante de R\$ 114.780 mil, a serem atualizados pela taxa SELIC conforme a data da assembleia, nos termos do artigo 166 da Lei 6404/76. É aguardada a publicação do Decreto Presidencial. Além disso, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 21 - Risco de Liquidez - de que Companhia garante que possui limite de saldo de tesouraria suficiente para superar sua necessidade de capital de giro operacional, incluindo o cumprimento de obrigações financeiras, e recebe do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação montantes para o pagamento das contas a pagar, com natureza de doação. Nossa conclusão não contém modificação em função deste assunto.

##### Outros assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentado para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 12 de fevereiro de 2016, que não conteve qualquer modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

##### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é



**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO  
DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**DESPACHO DO DIRETOR**

Em 13 de março de 2017

671ª RELAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - LEI 8.010/90

| ENTIDADE  | CREDENCIAMENTO | CNPJ               |
|---|----------------|--------------------|
| Fundação Ricardo Franco -FRF  | 900.0885/2003  | 02.519.717/0001-70 |
| Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC | 900.1091/2009  | 11.402.887/0001-60 |

CARLOS ROBERTO FORTNER

**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**PORTARIA Nº 4.080, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.024214/2013-61, resolve:

Art. 1º Consignar à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de SANTA ISABEL/SP, o canal 20 (vinte), correspondente à faixa de frequência de 506 a 512 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério das Comunicações, ressalvada a hipótese de outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal em tecnologia analógica, realizar o desligamento antecipado do referido canal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

**DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL**

**PORTARIA Nº 785, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Anexo IV, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53900.013735/2015-19, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela RBN - Rede Brasil Norte de Televisão Ltda., executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Vitória, estado do Espírito Santo, utilizando o canal 52 (cinquenta e dois), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a TVCI - TV Comunicações Interativas Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Paranaguá, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

**PORTARIA Nº 954, DE 8 DE MARÇO DE 2017**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Portaria nº 1.041, de 6 de março de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.063382/2012-91, resolve:

Art. 1º Consignar à TV MINAS SUL LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de São Lourenço/MG, o canal 23 (vinte e três), correspondente à faixa de frequência de 524 a 530 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

**PORTARIA Nº 964, DE 8 DE MARÇO DE 2017**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Portaria nº 1.041, de 6 de março de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.063376/2012-33, resolve:

Art. 1º Consignar à TV MINAS SUL LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Itajubá/MG, o canal 23 (vinte e três), correspondente à faixa de frequência de 524 a 530 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

**PORTARIA Nº 965, DE 8 DE MARÇO DE 2017**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Portaria nº 1.041, de 6 de março de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.063372/2012-55, resolve:

Art. 1º Consignar à TV MINAS SUL LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Can-deias/MG, o canal 23 (vinte e três), correspondente à faixa de frequência de 524 a 530 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

**PORTARIA Nº 973, DE 8 DE MARÇO DE 2017**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Portaria nº 1.041, de 6 de março de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.063385/2012-24, resolve:

Art. 1º Consignar à TV MINAS SUL LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Três Corações/MG, o canal 23 (vinte e três), correspondente à faixa de frequência de 524 a 530 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

**PORTARIA Nº 974, DE 8 DE MARÇO DE 2017**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Portaria nº 1.041, de 6 de março de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.063377/2012-88, resolve:

Art. 1º Consignar à TV MINAS SUL LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de NOVA RESENDE/MG, o canal 23 (vinte e três), correspondente à faixa de frequência de 524 a 530 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso,

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre/RS, 17 de fevereiro de 2017.  
L. G. SANTOS - AUDITORES & ASSOCIADOS  
S/S.  
CRC/RS 4.420/O

LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS  
Contador/CRC/RS nº 039.777/O-5.

**DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Declaramos, na qualidade de diretores do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada, empresa pública federal com sede em Porto Alegre, Estrada João de Oliveira Remião, nº 777, CEP 91.787-750, inscrita no CNPJ sob nº 10.770.641/0001-89, que revisamos, discutimos e concordamos com o conjunto das Demonstrações Financeiras, assim como com as opiniões expressas no relatório dos Auditores Independentes às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, datado de 17 de fevereiro de 2017.

Paulo de Tarso Mendes Luna (Presidente)  
Luiz Fernando Salvadori Zachia (Diretor)  
Sérgio Roberto de Lima e Silva Filho (Diretor)

PARECER 01/2017

O Conselho Fiscal do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. - CEITEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração, bem como do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, à vista do Parecer dos Auditores Independentes - L.G. Santos - Auditores & Acionistas S/S, de 17 de fevereiro de 2017, sem ressalvas, elaborado de acordo com as normas de Auditoria aplicáveis no Brasil. O Conselho Fiscal, por unanimidade, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da Ceitec S.A.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2017.  
MÁRCIO NAHAS RIBEIRO  
Presidente

RUY TAKEO TAKAHASHI  
Conselheiro

JOÃO LUIZ DOS SANTOS SANTOS  
Conselheiro

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

**PORTARIA Nº 975, DE 8 DE MARÇO DE 2017**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Portaria nº 1.041, de 6 de março de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.063374/2012-44, resolve:

Art. 1º Consignar à TV MINAS SUL LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de CRISTAIS/MG, o canal 23 (vinte e três), correspondente à faixa de frequência de 524 a 530 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

**PORTARIA Nº 977, DE 8 DE MARÇO DE 2017**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Portaria nº 1.041, de 6 de março de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.063369/2012-31, resolve:

Art. 1º Consignar à TV MINAS SUL LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de ALFENAS/MG, o canal 23 (vinte e três), correspondente à faixa de frequência de 524 a 530 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

**PORTARIA Nº 978, DE 8 DE MARÇO DE 2017**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Portaria nº 1.041, de 6 de março de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.063378/2012-22, resolve:

Art. 1º Consignar à TV MINAS SUL LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de PASSOS/MG, o canal 23 (vinte e três), correspondente à faixa de frequência de 524 a 530 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

**PORTARIA Nº 979, DE 8 DE MARÇO DE 2017**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Portaria nº 1.041, de 6 de março de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.063375/2012-99, resolve:

Art. 1º Consignar à TV MINAS SUL LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de GUA-XUPE/MG, o canal 23 (vinte e três), correspondente à faixa de frequência de 524 a 530 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

**PORTARIA Nº 986, DE 8 DE MARÇO DE 2017**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Portaria nº 1.041, de 6 de março de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.063371/2012-19, resolve:

Art. 1º Consignar à TV MINAS SUL LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de CAMPO BELO/MG, o canal 23 (vinte e três), correspondente à faixa de frequência de 524 a 530 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Em 9 de agosto de 2016

Nº 1.539 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo nº 53900.044820/2015-11, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da REDE MULHER DE TELEVISÃO LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de UBATUBA, estado de São Paulo, utilizando o canal digital nº 59 (cinquenta e nove), classe B, nos termos da Nota Técnica nº 18265/2016/SEI-MCTIC.

Em 5 de setembro de 2016

Nº 1.770 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo nº 53000.014256/2013-93, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da RBS PARTICIPAÇÕES S/A, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de ARARANGUÁ, Estado de Santa Catarina, utilizando o canal digital 33 (trinta e três), classe B, nos termos da Nota Técnica nº 22723/2016/SEI-MCTIC.

AUGUSTO CESAR DA COSTA BARROS

**COORDENAÇÃO-GERAL PÓS DE OUTORGAS**

**DESPACHO DO COORDENADOR-GERAL**

Em 3 de março de 2017

Nº 259 - O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA, no uso de suas atribuições, conforme os termos da Portaria nº 522, de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 3 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.004859/2016-84, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da SOCIEDADE RADIO IMBIARA DE ARAXA LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Araxá - MG, utilizando o canal nº 218 (duzentos e dezoito), classe B2, nos termos da Nota Técnica nº 4449/2017/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

**SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE BANDA LARGA**

**PORTARIA Nº 862, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BANDA LARGA, no uso das atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, e pela Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e considerando o disposto no artigo 21 da Portaria nº 55, de 12 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas no projeto DF\_satellite\_estacao de controle\_Brasilia\_02out2013, originalmente aprovado pela Portaria nº 15 de 25 de novembro de 2013, da pessoa jurídica TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS SA TELEBRAS, referente ao processo nº 53000.059601/2013-18, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REP/NBL-Redes, instituído pela Lei nº 12.715, de 2012 e regulamentado pelo Decreto nº 7.921, de 2013, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos do processo ficarão disponíveis no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º Esta portaria não desobriga a pessoa jurídica mencionada no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º, todos do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, até a apresentação do relatório final de execução, de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR COIMBRA DE OLIVEIRA

**ANEXO I**

|                     |   |
|---------------------|---|
| PJ beneficiária:    | TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS SA TELEBRAS            |
| CNPJ:               | 00.336.701/0001-04                                  |
| Projeto:            | DF_satellite_estacao de controle_Brasilia_02out2013 |
| ID                  | 1451  |
| Tipo(s) de rede:    | Sistema de Comunicação por Satélite                 |
| Início:             | 18/11/2013  |
| Término:            | 30/12/2016  |
| Valor do Projeto:   | R\$ 144.003.732,20                                  |
| Unidade Federativa: | RO, AC, RR, PI, PB, BA, ES, RJ, SP, SC, MS, DF      |

**PORTARIA Nº 885, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BANDA LARGA, no uso das atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, e pela Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e considerando o disposto no artigo 21 da Portaria nº 55, de 12 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas no projeto RJ\_satellite\_estacao de controle\_Rio de Janeiro\_02out2013, originalmente aprovado pela Portaria nº 16 de 25 de novembro de 2013, da pessoa jurídica TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS SA TELEBRAS, referente ao processo nº 53000.059603/2013, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REP/NBL-Redes, instituído pela Lei nº 12.715, de 2012 e regulamentado pelo Decreto nº 7.921, de 2013, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos do processo ficarão disponíveis no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º Esta portaria não desobriga a pessoa jurídica mencionada no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º, todos do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, até a apresentação do relatório final de execução, de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR COIMBRA DE OLIVEIRA

**ANEXO I**

|                     |   |
|---------------------|---|
| PJ beneficiária:    | TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS SA TELEBRAS                  |
| CNPJ:               | 00.336.701/0001-04  |
| Projeto:            | RJ_satellite_estacao de controle_Rio de Janeiro_02out2013 |
| ID                  | 1460  |
| Tipo(s) de rede:    | Sistema de Comunicação por Satélite                       |
| Início:             | 18/11/2013  |
| Término:            | 30/12/2016  |
| Valor do Projeto:   | R\$ 56.863.825,73   |
| Unidade Federativa: | RJ  |

**Ministério da Cultura**

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**

**PORTARIA Nº 28-E, DE 3 DE MARÇO DE 2017**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XII do art. 13 do anexo I do Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014 e o disposto nos incisos I e III, do art. 17 do Regimento Interno da ANCINE e, considerando o disposto na Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012; e a decisão da Diretoria Colegiada em sua 649ª reunião, de 21/02/2017, resolve:

Art. 1º Credenciar o projeto CONSTRUÇÃO - KINOPLEX - 07 COMPLEXOS, apresentado pela empresa Empresa Cinemas São Luiz S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.497.660/0001-89, com vistas à sua habilitação ao Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica - RECINE, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Instrução Normativa ANCINE nº 103, de 26 de junho de 2012, enquadrando-o na categoria CONSTRUÇÃO OU IMPLANTAÇÃO DE NOVOS COMPLEXOS DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA.

Art. 2º O objeto do projeto credenciado refere-se à construção de 07 (sete) complexos listados a seguir:

1. Complexo Kinoplex Calhau, localizado à Av. dos Holandeses, 200, Gleba 05, Lj 8, CEP 65.071-380, Shopping Calhau, São Luiz - MA;
2. Complexo Kinoplex América, localizado à Rua Campos Sales, 118, CEP: 20.270-215, Clube América, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ;
3. Complexo Kinoplex Central do Brasil, localizado à Praça Cristiano Ottoni, S/N, Centro, CEP: 20.221-250, Rio de Janeiro - RJ;
4. Complexo Kinoplex Moinho Fluminense, localizado ao Moinho Fluminense, Zona Portuária, Rio de Janeiro - RJ;
5. Complexo Kinoplex Caxias, localizado à Av. Presidente Kennedy, Shopping Central Park Caxias, Duque de Caxias - RJ;
6. Complexo Kinoplex Parque da Cidade, localizado à Av. das Nações Unidas, 14400, Shopping Parque da Cidade, São Paulo - SP; e





Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08017.000247/2017-13  
Requerente: COM DOMÍNIO PRODUÇÕES LTDA. - ME

Conjunto de Episódios: SQUAT NA AMAZÔNIA (Brasil - 2016)  
Episódio(s): 01 A 05  
Produtor(es): Visagem Serviço de Produções de Vídeo Ltda.-ME  
Diretor(es): Roger Elarrat  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Drama/Comédia  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08017.000252/2017-18  
Requerente: VISAGEM SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE VÍDEO LTDA.-ME

Conjunto de Episódios: ANÔNIMOS FAMOSOS (Brasil - 2015)  
Episódio(s): 01 A 05  
Produtor(es): Arte Ensaio Ltda & GM Serviços Fotográficos Ltda  
Diretor(es): Gustavo Malheiros  
Distribuidor(es): ARTE ENSAIO LTDA  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos  
Gênero: Documentário  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos  
Contém: Linguagem Imprópria  
Processo: 08017.000260/2017-64  
Requerente: GM SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS LTDA - ME

ALESSANDRA XAVIER NUNES

#### DESPACHOS DA DIRETORA ADJUNTA Em 7 de Março de 2017

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016, INDEFIRO o pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público da entidade a seguir relacionada, em razão de que a mesma não atendeu ao disposto no art. 6º, § 3º, I, II e III, da Lei nº 9.790:

I. ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES, FILHOS E AMIGOS MATEENSES - ADFAM, com sede na cidade de MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia - CGC/CNPJ nº 13.992.554/0001-64 - (Processo MJ nº 08000.009848/2017-62).

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016, INDEFIRO os pedidos de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas, em razão de que as mesmas não atenderam ao disposto no art. 6º, § 3º, II e III, da Lei nº 9.790:

I. BOM SAMARITANO ASSOCIAÇÃO DE AMPARO - BSAA, com sede na cidade de CLAUDIO, Estado de Minas Gerais - CGC/CNPJ nº 64.487.028/0001-88 - (Processo MJ nº 08000.009659/2017-90);

II. CASA DE AMPARO À FAMÍLIA, IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE - CAFICA, com sede na cidade de CUIABÁ, Estado do Mato Grosso - CGC/CNPJ nº 07.770.350/0001-86 - (Processo MJ nº 08000.009663/2017-58).

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016, INDEFIRO os pedidos de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas, em razão de que as mesmas não atenderam ao disposto no art. 6º, § 3º, III, da Lei nº 9.790:

I. INSTITUTO MUTARE, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 19.340.635/0001-66 - (Processo MJ nº 08000.009920/2017-51);

II. ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE ESPORTE E CULTURA - ASSOCIAÇÃO JUNTOS SOMOS MAIS, com sede na cidade de BATAGUASSU, Estado do Mato Grosso do Sul - CGC/CNPJ nº 19.598.679/0001-90 - (Processo MJ nº 08000.009614/2017-15).

#### DESPACHO DA DIRETORA ADJUNTA

Em 09 de Março de 2017

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016, INDEFIRO o pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público da entidade a seguir relacionada, em razão de que a mesma não atendeu ao disposto no art. 6º, § 3º, I, da Lei nº 9.790:

I. ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ASSESPRO DF, com sede na cidade de BRASÍLIA - Distrito Federal - CGC/CNPJ nº 00.720.680/0001-18 - (Processo MJ nº 08000.008801/2017-81).

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016, INDEFIRO os pedidos de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas, em razão de que as mesmas não atenderam ao disposto no art. 6º, § 3º, III, da Lei nº 9.790:

I. ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL TOGETHER FOR PEACE - TOGETHER FOR PEACE, com sede na cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro - CGC/CNPJ nº 07.098.474/0001-67 - (Processo MJ nº 08000.006850/2017-80);

II. ONGPA - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 02.326.390/0001-10 - (Processo MJ nº 08000.009948/2017-99).

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016, INDEFIRO os pedidos de qua-

lificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas, em razão de que as mesmas não atenderam ao disposto no art. 6º, § 3º, II e III, da Lei nº 9.790:

I. ASSOCIAÇÃO REGIONAL FLOR DE LIZ, com sede na cidade de BAURU, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 19.419.529/0001-72 - (Processo MJ nº 08000.009662/2017-11);

II. ORGANIZAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA DE APOIO A VIDA - OSBRAVI, com sede na cidade de NITERÓI, Estado do Rio de Janeiro - CGC/CNPJ nº 17.517.805/0001-00 - (Processo MJ nº 08000.010950/2017-19).

ALESSANDRA XAVIER NUNES

## Ministério da Saúde

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 213, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Defere readequação de projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON).

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e Considerando a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON);

Considerando o Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, que regulamentou os arts. 1º a 13 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012; e

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.550, de 29 de julho de 2014, que redefine as regras e os critérios para o credenciamento de instituições no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON), e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Defere readequação de projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON), nos seguintes termos:

I - Associação Hospitalar Caridade Santa Rosa  
CNPJ: 95.815.668/0001-01  
Nome do Projeto: Suporte nutricional precoce dos pacientes oncológicos atendidos pelo SUS no Hospital Vida & Saúde.

SIPAR: 25000.056962/2015-39  
Prazo de execução: 12 meses  
Valor readequado: R\$ 752.167,37 (setecentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Resumo do projeto: O objetivo da terapia nutricional precoce nos pacientes oncológicos usuários do SUS, incluindo a prevenção e o tratamento da desnutrição; modulação orgânica ao tratamento oncológico e controle do tratamento oncológico.

II - Instituto Brasileiro de Controle do Câncer - IBCC  
CNPJ: 62.932.942/0001-65  
Nome do Projeto: Melhoria dos Serviços de Diagnóstico por Imagem do Hospital Instituto Brasileiro de Controle do Câncer - IBCC.

SIPAR: 25000.091249/2015-31  
Prazo de execução: 24 meses  
Valor readequado: R\$ 2.952.873,60 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Resumo do projeto: Adquirir novos equipamentos para a melhoria da qualidade dos Serviços de Diagnóstico por Imagem, para o que seria de grande utilidade a aquisição de máquinas modernas de última geração, pois o cenário atual de equipamentos de diagnóstico por imagem possui tecnologia obsoleta.

Art. 2º Torna sem efeito os incisos V e XIV do art. 1º da Portaria SE/MS nº 1.074, de 8 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI

### AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR DIRETORIA COLEGIADA

#### RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 2.133, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora Associação Brasileira dos Empregados em Telecomunicações - ABET.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 6º e a alínea "c" do inciso II do art. 86, do Regimento Interno aprovado pela RN 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 08 de março de 2017, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.512192/2016-63, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197, de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora Associação Brasileira dos Empregados em Telecomunicações - ABET, registro ANS nº 33.891-5, inscrita no CNPJ sob o nº 63.089.205/0001-05.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO  
Diretor-Presidente

#### RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 2.134, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre o encerramento do Regime de Direção Fiscal e o posterior cancelamento de registro da operadora Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXXIV do art. 4º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, e nos termos da alínea "c" do inciso II do art. 86, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 08 de março de 2017, considerando a documentação constante no processo administrativo nº 33902.181727/2016-40, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica encerrado o Regime de Direção Fiscal e o posterior cancelamento do registro da operadora Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme, registro ANS nº 33.576-2, inscrita no CNPJ sob o nº 51.381.903/0001-09.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO  
Diretor-Presidente

#### RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 2.135, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a determinação da alienação da carteira da operadora Irmandade da Misericórdia de Porto Ferreira.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 6º e a alínea "c" do inciso II do art. 86, do Regimento Interno aprovado pela RN 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 08 de março de 2017, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33910.000301/2017-86, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III do art. 82, da RN 197, de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica determinado que a operadora Irmandade da Misericórdia de Porto Ferreira, registro ANS nº 32.935-5, inscrita no CNPJ sob o nº 55.189.930/0001-27, promova a alienação da sua carteira de beneficiários no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da intimação a que se refere o art. 10 da RN nº 112, de 28 de setembro de 2005.

Art. 2º Fica suspensa a comercialização de planos ou produtos da operadora Irmandade da Misericórdia de Porto Ferreira, com base no artigo 9º, § 4º, da Lei 9.656/1998.

Art. 3º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO  
Diretor-Presidente

#### RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 2.136, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a determinação da alienação da carteira da operadora Santa Casa de Misericórdia de Tupã.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 6º e a alínea "c" do inciso II do art. 86, do Regimento Interno aprovado pela RN 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 08 de março de 2017, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33910.000058/2017-04, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III do art. 82, da RN 197, de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV N° 50

Brasília - DF, terça-feira, 14 de março de 2017



SEÇÃO



### Sumário

|   | PÁGINA |
|---|--------|
| Presidência da República.....                                     | 1      |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....         | 3      |
| Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ..... | 6      |
| Ministério da Cultura.....  | 9      |
| Ministério da Defesa.....   | 9      |
| Ministério da Educação .....                                      | 22     |
| Ministério da Fazenda.....  | 62     |
| Ministério da Integração Nacional .....                           | 74     |
| Ministério da Justiça e Segurança Pública.....                    | 75     |
| Ministério da Saúde .....   | 77     |
| Ministério das Cidades.....                                       | 82     |
| Ministério de Minas e Energia.....                                | 82     |
| Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....               | 85     |
| Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços .....       | 88     |
| Ministério do Esporte.....  | 88     |
| Ministério do Meio Ambiente.....                                  | 88     |
| Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão .....        | 90     |
| Ministério do Trabalho .....                                      | 91     |
| Ministério do Turismo .....                                       | 93     |
| Ministério dos Direitos Humanos .....                             | 93     |
| Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil .....          | 93     |
| Conselho Nacional do Ministério Público.....                      | 99     |
| Ministério Público da União .....                                 | 100    |
| Tribunal de Contas da União .....                                 | 102    |
| Defensoria Pública da União.....                                  | 103    |
| Poder Legislativo.....  | 103    |
| Poder Judiciário .....  | 105    |
| Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .. | 114    |
| Ineditoriais .....  | 122    |

### Presidência da República

#### CASA CIVIL EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

##### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 6/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 0410/2016, publicada no D.O.U de 14/02/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Seguro Anual, RCF - Responsabilidade Civil Facultativa de Veículo, APP - Acidentes Pessoais de Passageiros, para cobertura de 09(nove) veículos de propriedade da EBC. Novo Edital: 14/03/2017 das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: SCS Qd. 08, Ed. Super Center Venâncio 2000, Bl. B-50/60, 1º Subsól Asa Sul - BRASÍLIA - DF Entregas das Propostas: a partir de 14/03/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/03/2017, às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANDRE LUIZ ALVARENGA CALANDRINE  
Pregoeiro

(SIDE - 13/03/2017) 115406-20415-2016NE000058

| TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS  |                  |                |
|--|------------------|----------------|
| Páginas  | Distrito Federal | Demais Estados |
| de 04 a 28   | R\$ 0,50         | R\$ 2,00       |
| de 32 a 76   | R\$ 0,90         | R\$ 2,40       |
| de 80 a 156  | R\$ 1,90         | R\$ 3,40       |
| de 160 a 250   | R\$ 2,50         | R\$ 4,00       |
| de 254 a 500   | R\$ 5,00         | R\$ 6,50       |
| - Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0179 |                  |                |

#### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1001/2017 - UASG 373051

Número do Contrato: 1000/2016. Nº Processo: 5436000036201607. DISPENSA Nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CPF Contratado: 12948446449. Contratado: ANTONIO CARLOS CRUZ VIEIRA - Objeto: Por força do instrumento, do Contrato ora aditado e de acordo com sua Cláusula Décima Sexta, a duração deste Contrato será 12 (doze), contado data da sua assinatura, com sua vigência do dia 28 de fevereiro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/02/2017 a 28/02/2018. Valor Total: R\$59.778,36. Fonte: 176370002 - 2016NE800020. Data de Assinatura: 28/02/2017.

(SICON - 13/03/2017) 373051-37201-2017NE800026

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

##### EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato CRT/BA/Nº 005/2016, entre si celebraram o INCRA e a Empresa PREMIER EVENTOS LTDA. Objetivo: A rescisão do Contrato de prestação de serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos. Assinatura, Salvador - BA, de 10 de março de 2017. Signatários: Giuseppe Serra Seca Vieira, Superintendente Regional do INCRA/BA, Nilton José Migliozzi, Diretor da Empresa.

##### EDITAL

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº 815/2016, art. 1º publicado no D.O.U. De 28/12/2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 da Estrutura Regimental, aprovado pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, combinado com o art. 132 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/n.º 20 de 08 de abril de 2009, publicada no D.O.U. de 09 de abril de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54160.001114/2008-29, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Quilombola de Ilha de Maré (Comunidades de Bananeira, Ponta Grossa, Porto dos Cavalos, Martelo e Praia Grande), localizada no município de Salvador, Estado da Bahia. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado por equipe multidisciplinar instituída pelas Ordens de Serviço/INCRA/GAB/BA Nº 50/2008, Nº 69/2008; Nº 11/2009; Nº 94/2009; Nº 25/2015 e Nº 82/2016 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº 04/2017. A comunidade é composta por 404 (quatrocenta e quatro) famílias e o território identificado e delimitado possui área de 644,7356 ha (seiscentos e quarenta e quatro hectares, setenta e três ares e cinquenta e seis centímetros) e perímetro de 14.310,2219 m (quatorze mil, trezentos e dez metros, vinte e dois centímetros e dezenove milímetros), com os seguintes limites e confrontações: ao norte: com a Baía de Todos os Santos; leste: com a Baía de Todos os Santos e Comunidade do Botelho; a sul: com a Baía de Todos os Santos, Comunidade do Botelho, Valter Lopes, Antônio Linhares e João Brasil; oeste: com Valter Lopes, Antônio Linhares, João Brasil e Baía de Todos os Santos. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliário lavrado no Cartório de Registros de Imóveis, Hipotecas e Anexos da Comarca de Salvador (2º, 3º e 4º Ofícios): Francisco Adriano da Maia, Edson Maia Costa, Claudionor Adriano da Maia e Maria de Lourdes Maia Costa e herdeiros de Alfredo Adriano da Maia, Veridiano Adriano da Maia, Aureliano Adriano da Maia e Francisca de Jesus Maia, matrícula nºR01-15.477(4ºOf.); Antônio Falcão Cafezeiro, matrícula nº267(3ºOf.); Inácio José de Santana, matrícula nº3680(3ºOf.); Claudionor Falcão Cafezeiro, número de ordem nº3493(2º Of.); Fábio Crismon Alves Tanus, matrícula nºR-03/20.679(4ºOf.); José Romão Xavier, matrícula nº12.334(3ºOf.); Benedito Rodrigues Magalhães, matrícula nº735(3ºOf.); Luiz Raymundo Tourinho Dantas, matrícula nºR-01/14.240(3ºOf.); Dina Barral Blanco, matrícula nºR-01/14.178(4ºOf.); Maria José Ribeiro, matrícula nºR-01/14.178(4ºOf.); Pedro Paulo das Neves, matrícula nº1.055(3ºOf.);

José Bonifácio da Silva, matrícula nº5.285(3ºOf.); Maximiliano de Carvalho Lopes, Romualdo de Carvalho Lopes, Nicolau de Carvalho Lopes, Viviane de Carvalho Lopes, José Zacarias de Carvalho Lopes, matrícula nº7.670(3ºOf.); José Vicente de Souza, matrícula nº9.979(3ºOf.); Antônio Mocitaiba Linhares Cunha/Terezinha Maria de Abreu da Cunha, matrícula nºR-01/21.801(4ºOf.); AJS Pousadas e Turismo Ltda, matrícula nºR-02/16.912(4ºOf.); Noélia Lopes Dourado Costa, matrícula nºR-01/16.865(4ºOf.); Maria Edith Neri Lopes e Antonio Olemberg de Souza, matrícula nºR-1/16.866(4ºOf.); Maria Benigna de Andrade, matrícula nº2.023(3ºOf.); Canuto Pereira de Andrade, Domicília Andrade das Neves, Edgard Pereira de Andrade, José Pereira de Andrade, Manoel Pereira de Andrade Filho, Antônio Pereira de Andrade, Lilia Andrade Santos e Pedro Pereira de Andrade, matrícula nº2.024(3ºOf.); João Fagundes dos Santos, número de ordem nº2784(2º Of.). Incidem também posses em nome de: Restaurante Oratório de Maré LTDA. (Constituem sociedade: Avani Perez Duran, Roberto Perez Duran, Armando Perez Duran, Roberto Duran Rodriguez, Elvilena Perez Duran); João Miguel Cafezeiro; João Falcão Cafezeiro; Janailton Carvalho Santos; Raimundo Pinto de Souza; Luiz Sérgio Soares de Souza Santos; Raimunda Diva das Neves e Neves; Sérgio Alves da Cruz; Maria Márcia de Oliveira Freitas; Nivaldo José dos Santos; Osmar Alves Barreto; Jailza da Silva; Cosme Santana; Romário Rodrigues de Oliveira; Maria de Fátima da Silva Ortmann; Mário de Barros; Joselito Souza dos Santos; Raimundo Celestino Cerqueira; Maria das Graças Santos Souza; Raimundo Jorge Pugliese de Mendonça; Luiz Carlos de Jesus; Jay Marcio Ferreira Neves Filho; Nivaldete Gomes da Silva; Jonas Paim Pereira; Tomé Odilon Silva Lima; Maria do Nascimento Rodrigues de Lima, José Carlos Gonçalves da Costa e Vera Maria Bonfim da Costa; Aída Maria dos Santos Cruz; Maria Marcia Freitas de Andrade Pereira; Isac dos Santos; Reginaldo Alves Ramos; Adalzinia Bonfim Batista; Reginaldo Pereira de Souza; Ilma Pereira da Silva; Janailton Eliotério dos Santos; Isenilda Torres de Jesus; Izabel Carvalho da Fé; José Menezes Filho; Maximiliano dos Santos; Adecir Ribeiro Pereira; Valter Gonçalves de Oliveira; Júlio Lopes dos Santos; José Menezes Xavier e as pessoas conhecidas como: Gonçalo; Marquinha; Leão; Boneco e Neide. Nestes termos, o INCRA/BA NOTIFICA os detentores de domínio ou não, abrangidos pelo perímetro descrito, e os demais ocupantes e confinantes para no prazo de 90 dias para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. Para maiores informações, os interessados devem procurar o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas, da Superintendência Regional do INCRA, situada na Avenida Ulysses Guimarães, nº640 - Sussuarana - Centro Administrativo da Bahia - Cep: 41.213-000. Fone: (71) 3505.5318 - Fax: (71) 3305-5314, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde o referido processo administrativo, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

Salvador-BA, 10 de março de 2017  
GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2002/2017 - UASG 373080

Número do Contrato: 200/2015. Nº Processo: 54150002351201474. PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 09033055000172. Contratado: ASTER ENGENHARIA E INFORMATICA -LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato original por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 25/03/2017 a 24/03/2018. Valor Total: R\$122.871,60. Fonte: 176370002 - 2017NE800023. Data de Assinatura: 09/03/2017.

(SICON - 13/03/2017) 373080-37201-2017NE800014

##### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8000/14 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

Nº PROCESSO 54150.003032/2014-86. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ: 00.375.972.0006-75. Contratada: MARCIO PLANTAS- MARCIO ANTÔNIO DA SILVA & CIA LTDA ME - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE GOIÁS, CNPJ: 04.478.728/0001-29. Objeto: Suspensão







**INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/2016 - UASG 113201**

Número do Contrato: 00054/2012, subrogado pela UASG: 113201 - SAE-CNEN-COMIS.NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR/RJ. Nº Processo: 01343.004/2013. PREGÃO SISPP Nº 27/2012. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado:03506307000157. Contratado: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo 054/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 28/12/2016 a 27/12/2017. Valor Total: R\$97.049,89. Fonte: 174110100 - 2016NE800499. Data de Assinatura: 22/12/2016.

(SICON - 13/03/2017) 113204-11501-2017NE800031

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO**

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS CHAMADAS PUBLICAS**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada 67/2013 - Faixa A (Prorrogação). Encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/4307441678520762>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada ENCOMENDA SETEC/MCTIC "APOIO AO PROJETO ITEC EDUCAÇÃO - AMPLIANDO (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se nos Links: <http://resultado.cnpq.br/8982665937834039>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Nº 75/2013 MCTI/CNPq. Prorrogação das propostas aprovadas. Encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/7760169994725635>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Universal 14/2012 - Faixa C - de R\$ 60.000,01 a R\$ 120.000,00. Prorrogação das propostas aprovadas. Encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/0957475026636950>

Em 13 de março de 2017.  
**MARIO NETO BORGES**  
Presidente do Conselho

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOU de 25/11/2016 - Seção 3, Página nº 10, Extrato de Prorrogação de Ofício - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG e a Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Onde se lê: Vigência: 22/12/2011 a 09/03/2017. Leia-se: Vigência: 22/12/2011 a 05/04/2017.

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 38/2017; Data de Assinatura: 09/03/17; Contratada: 05.525.207/0001-01/RUDIMAR TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EIRELI - ME; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA POR MEIO DO GRUPO DE LINHAS LONDRINA; Origem: Pregão Eletrônico 16000118/2016; Vigência: 09/03/17 a 09/03/22; Valor Total: R\$ 24.919.687,80 (vinte e quatro milhões novecentos e noventa e seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

**DIRETORIA REGIONAL NO AMAZONAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 7/2017; Data de Assinatura: 09/03/17; Contratada: 474.736.062-04/ZILDETH GLORIA DE OLIVEIRA; Objeto: SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS AREAS INTERNA E EXTERNA NA AC BARREIRINHA/AM, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES DE CONTRATO; Origem: Dispensa de Licitação 17000005/2017; Vigência: 09/03/17 a 09/09/17; Valor Total: R\$ 2.080,00 (dois mil oitenta reais).

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DL Nº 0014/2017 - Objeto: Locação de Imóvel para abrigar as Instalações: AC RIO PRETO DA EVA/AM, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES de contrato: Contratado : RAIMUNDA NONATA ALVES DE SOUZA Valor Global: R\$ 90.000,00; Data da Aprovação/Ratificação: 13/03/2017; Enquadramento Legal Art. 24, Inciso X.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17000003/2017 (03/2017)**

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento informatizado do abastecimento da frota de veículos automotores dos Correios DR/AM. Edital e informações: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Fone e Fax: (92)

3621-8466 /amcpl@correios.com.br, das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas. Sessão pública pela internet no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Recebimento das propostas até 24/03/2017 às 08:30 horas. Início da disputa de preços: 24/03/2017 às 10:30 horas.

**PAULO HEBERT DA SILVA ALVES**  
Pregoeiro

**DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CTR 11/2017; Objeto: Prestação De Serviço De Transporte Rodoviário, Incluindo Veículos E Motoristas, Devidamente Habilitados Para Transporte De Pessoas, (Tipo Van) Na Cidade De Salvador, E Região Intermunicipal Do Estado Da Bahia. Contratado: MONTES CLAROS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; Valor Global: R\$ 1.378.497,60 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); Data da Assinatura: 10/03/2017; Vigência: 20/03/2017 a 20/03/2018 - 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses; Origem: PGE nº 17000001/2017.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DL 02/2017; Objeto: Contratação de Locação de Imóvel para funcionamento da unidade GALPÃO CENTRALIZADOR DA OPERAÇÃO FNDE - ITABUNA/BA Contratado: J. VENIOH EMPREENDIMOTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; Valor Global: 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil reais).Data da Ratificação: 13/03/2017.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016 de MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR PREÇO FIXO MENSAL E CORRETIVA POR DEMANDA, INCLUSO DESLOCAMENTOS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, CONJUNTOS, COMPONENTES, PRODUTOS E MATERIAIS EM PORTÕES BASCULANTES ARTICULADOS AUTOMÁTICOS, PORTÕES DE ALUMÍNIO DE CORRER AUTOMÁTICO E PORTÕES GUILHOTINA AUTOMÁTICO DE DIVERSOS TIPOS, MARCAS E MODELO QUE OPERAM UNIDADES DA DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA.; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação contratual; CONTRATADA: FERREIRA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI - ME.; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais); VIGÊNCIA: 05/03/2017 a 05/03/2018; DATA DA ASSINATURA: 02/03/2017.

**DIRETORIA REGIONAL EM BRASÍLIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017**

Torna pública a contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra temporária, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diurnas, para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços, para a execução de atividades externas, no âmbito da Regional de Brasília. EDITAL E INFORMAÇÕES: [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br), [bsbcpl@correios.com.br](mailto:bsbcpl@correios.com.br), (61) 2141-8923. SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO SÍTIO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 27/03/2017 às 08:30h e INÍCIO DA DISPUTA às 9:00h.

**ELIS REGINA DA SILVA NASCIMENTO**  
Pregoeira

**DIRETORIA REGIONAL NO CEARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 093/2014; Contratada: 40.432.544/0001-47 - CLARO S/A. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC nas Modalidades Longa Distância Nacional e Internacional, para atender a demanda da Diretoria Regional do Ceará. Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAR por 12 (doze) meses, com início em 05/11/2016 a 05/11/2017 o contrato nº. 093/2014. Valor Global: R\$ 198.919,60 (cento e noventa e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 04/11/2016.

**DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº. 21/2017; OBJETO: Prestação de serviços de limpeza predial, sem fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, na AC Cachoeira Alta. CONTRATADO: MARIA JOSÉ ASSUNÇÃO DOS SANTOS- CPF 511.084.701-06; VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais); DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017; VIGÊNCIA: 24/02/2017 a 23/05/2017; ORIGEM: DL nº 1700 0013/2017 - DR/GO.

CONTRATO Nº. 25/2017; OBJETO: Prestação de serviços de limpeza predial, sem fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, na AC Itauçu. CONTRATADO: JULIANA LEMES NETO - CPF 015.842.011-00; VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Um mil e

oitocentos reais); DATA DA ASSINATURA: 14/03/2017; VIGÊNCIA: 14/03/2017 a 11/06/2017; ORIGEM: DL nº 1700 0017/2017 - DR/GO.

CONTRATO Nº. 26/2017; OBJETO: Prestação de serviços de limpeza predial, sem fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, na AC Edeia. CONTRATADO: TAMIRES APARECIDA RIBEIRO DIAS - CPF 048.694.541-30; VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais); DATA DA ASSINATURA: 14/03/2017; VIGÊNCIA: 14/03/2017 a 11/06/2017; ORIGEM: DL nº 1700 0018/2017 - DR/GO.

**DIRETORIA REGIONAL EM MATO GROSSO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 51/2017; Data de Assinatura: 10/03/17; Contratada: 13.332.212/0001-18/FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA ME; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL OU NATURAL POTÁVEL EM GARAFÃO DE 20 (VINTE) LITROS, PARA CONSUMO PELOS EMPREGADOS DOS CORREIOS A SERVIÇO NAS UNIDADES OPERACIONAIS, DE ATENDIMENTO E ADMINISTRATIVAS DO ESTADO DE MATO GROSSO; Origem: Pregão Eletrônico 17000002/2017; Vigência: 13/03/17 a 13/09/17; Valor Total: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DL Nº 17000031/2017; OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar a AC/Tapurah-MT; Contratado: RHM HOTEL E RESTAURANTE LTDA/CNPI-73.574.592/0001-29; Valor Global: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais); Data da Aprovação: 13/03/2017; Enquadramento Legal: Inciso X, art. 24 Lei. 8666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2016 de prestação de serviços de Confeção com Instalação de Placas da Reven-01-MT; Objeto: Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de execução do cronograma físico-financeiro dos serviços; Contratada: A S Santos e Cia Ltda (Tech Print); Data de Assinatura: 07/03/2017; Vigência: A partir da data de Assinatura.

**DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TA nº. 003/2017 ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 082/2007 (AC Ouro Branco) - Objeto do TA: Prorrogar o contrato para o período de 02/02/2017 a 01/02/2019. Ficam convalidados todos os atos praticados sobre a não aplicação do reajuste, desde a data de 02/02/2016 (data em que o locador concordou com a não aplicação do reajuste) até a data de assinatura deste instrumento. Ajustam as partes, a entrega, pelo locador, da Cópia da Certidão de Registro de Imóvel devidamente atualizada e coincidindo com a situação atual do imóvel em termos de propriedade e benfeitorias e Habite-se, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura deste instrumento. A não apresentação dos documentos dentro do prazo estipulado, sujeita o LOCADOR a multa de mora no valor de 1/30 (um trinta avos) do aluguel mensal vigente à época, por dia de atraso, a ser descontado nos pagamentos mensalmente efetuados pela LOCATÁRIA, até o devido cumprimento da obrigação. Poderá ser concedida prorrogação do prazo em se mantendo a não apresentação do documento sem que o LOCADOR tenha dado causa, desde que, devidamente comprovado, e solicitado formalmente pelo mesmo. Após a segunda prorrogação sem que seja apresentado o documento, o contrato poderá ser rescindido. Contratado: SILVIO JOSÉ MAPA, CPF.: 024.617.496-04, representado pela SRA. LENITA MARA DE OLIVEIRA MAPA, CPF: 001.510.597-05 - Assinatura: 01/02/17. Vigência: a partir de 02/02/2017.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17000003/2017**

Objeto: Aquisição de mapa tátil e suporte para mapa tátil para os Correios/MG, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, sendo o lote 1 da licitação homologado à empresa TLV Publicidade Ltda - CNPJ: 15.022.798/0001-40, no valor global de R\$91.099,68 e o lote 2 da licitação homologado à empresa A & P Comércio e Indústria Ltda - CNPJ: 18.544.603/0001-10, no valor global de R\$33.390,00.

**ROBER SILVA ANJOS**  
Pregoeiro

**DIRETORIA REGIONAL NA PARAÍBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Ata 01/2017; Data de Assinatura: 10/03/17; Contratada: 09.266.128/0001-76 - SOS GÁS LTDA EPP; Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, para empilhadeiras em recipientes tipo P20 com capacidade de 20Kg cada; Origem: Pregão Eletrônico 17000002/2017; Vigência: 10/03/17 a 10/03/18; Valor Total: R\$ 48.720,00 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais).

## DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 06/2015; Data da Assinatura: 22/02/2017; Contratada: 00.604.122/0001-97/TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência contratual; Valor Global Contratado: R\$ 5.700.536,87 (cinco milhões, setecentos mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos).

## DIRETORIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OITAVO Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2013; DATA DE ASSINATURA: 20/02/2017; CONTRATADO: SOLUÇÕES - Serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda - ME; VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura; OBJETO: Alteração do representante legal da empresa prestadora de serviço do contrato 027/2013, mantidas as demais condições contratuais.

## DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 46/2013; OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos administrativos na ECT/RN; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Suprimir 60,95% (sessenta vírgula noventa e cinco por cento) em relação ao valor global inicial atualizado do contrato a partir de 01/02/2017; CONTRATADA: Ok Comércio e Serviços LTDA - ME; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 52.565,67 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); DATA DE ASSINATURA: 01/02/2017; VIGÊNCIA: 01/02/2017.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13/2013; OBJETO: Prestação de serviço contínuo de fornecimento de vale transporte para deslocamento dos empregados da ECT/RN; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, no período de 02/02/2017 à 29/01/2018 e acrescentar 7% (sete por cento) em relação ao valor global inicial atualizado do contrato; CONTRATADA: Trampolim Administradora de Bilhetes Eletrônicos LTDA; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 14.755,20 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); DATA DE ASSINATURA: 31/01/2017; VIGÊNCIA: 02/02/2017.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09/2013; OBJETO: Prestação de serviço contínuo de fornecimento de vale transporte para deslocamento dos empregados da ECT/RN; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, no período de 01/02/2017 à 28/01/2018; CONTRATADA: Viação Nordeste LTDA; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 20.359,68 (vinte mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos); DATA DE ASSINATURA: 31/01/2017; VIGÊNCIA: 01/02/2017.

## DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017

OBJETO: Serviços de manutenção predial no antigo prédio da Unidade dos Correios AC Rio Grande/RS, desativada, homologado à empresa Raupp & Fernandes Ltda, CNPJ 10.554.263/0001-04 no valor de R\$ 38.989,29.

CLEOVANE INÊS HEINEN  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017

OBJETO: Serviço de manutenção predial do CDD Capão da Canoa/RS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br, Limite do acolhimento e abertura das propostas: 11h do dia 28/03/2017. Início da disputa de preços: às 14h do dia 28/03/2017. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51) 3220 4844 e 3220 8729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

CLEOVANE INÊS HEINEN  
Pregoeira

## DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1700006/2017

Objeto: Aquisição de troféus personalizados através do Sistema de Registro de Preços, conforme edital. O lote do objeto foi adjudicado à empresa: Nova Siciliano Indústria e Comércio de Placas Metálicas Ltda., no valor global de R\$ 13.224,00.

CAMILA CRISTINA BATISTA PAIVA  
Pregoeira

## DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000092

Objeto: Objeto aquisição de itens para sinalização de segurança e saúde no trabalho, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP. Empresa Adjudicada: "DDPLUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA "- CNPJ: 02.528682/0001-35, para o lote 01 no valor global de R\$ 75.692,59 e lote 02 no valor global de R\$ 18.130,17. Torna-se sem efeito a homologação publicada no DOU 12 seção 03 pg 09 de 17/01/2017. Sem cadastro de Reserva.

CLEITON MOREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

## FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 04.13.0041.03; Data de Assinatura: 13/03/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN-RJ, CNPJ nº 00.402.552/0001-26; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 13/6/2017; Prazo de Prestação de Contas: 12/8/2017.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.13.0152.03; Data de Assinatura: 13/03/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, CNPJ nº 07.296.722/0001-84; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 21/6/2018; Prazo de Prestação de Contas: 20/8/2018.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.10.0454.03; Data de Assinatura: 13/03/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, CNPJ nº 00.799.205/0001-89; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 13/09/2017; Prazo de Prestação de Contas: 13/11/2017.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.13.0248.02; Data de Assinatura: 13/03/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação de Apoio à Pesquisa, à Extensão e ao Ensino em Ciências Agrárias - FUNPEA, CNPJ nº 01.821.471/0001-23; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 17/6/2017; Prazo de Prestação de Contas: 16/8/2017.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.14.0133.02; Data de Assinatura: 13/03/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, CNPJ nº 13.069.489/0001-08; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 12/5/2018; Prazo de Prestação de Contas: 11/7/2018.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.14.0074.01; Data de Assinatura: 13/03/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, CNPJ nº 40.738.999/0001-95; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 26/3/2018; Prazo de Prestação de Contas: 25/5/2018.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.10.0516.04; Data de Assinatura: 13/03/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação - FACTI, CNPJ nº 02.939.127/0001-04; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 29/4/2018; Prazo de Prestação de Contas: 28/6/2018.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.14.0070.01; Data de Assinatura: 13/03/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação para o Desenvolvimento da UNESP - FUNDUNESP, CNPJ nº 57.394.652/0001-75; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 18/3/2019; Prazo de Prestação de Contas: 17/5/2019.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.10.0477.03; Data de Assinatura: 13/03/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Instituto Eivaldo Lodi - Núcleo Regional do Tocantins - IEL-TO, CNPJ nº 03.831.134/0001-42; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 6/10/2017; Prazo de Prestação de Contas: 5/12/2017.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0366.04; Data de Assinatura: 13/03/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo - SAA-SP, CNPJ nº 46.384.400/0001-49; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 17/9/2017; Prazo de Prestação de Contas: 16/11/2017.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.14.0125.01; Data de Assinatura: 13/03/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, CNPJ nº 80.257.355/0001-08; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 19/11/2017; Prazo de Prestação de Contas: 18/1/2018.

## INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Processo: RMS CSRAD.M-2017/000013. Contratada: YORGOS AMBIENTAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e calibração de detectores de gás. Fundamento Legal: Inexigível de acordo com Artigo 30 caput lei 13.303/2016. Declaração do Ato: Heraldo Rangel Junior, Superintendente de Recursos Minerais. Ratificação: Marcelo Xavier de Castro, Diretor de Finanças e Administração, Marcelo Xavier de Castro, Presidente em exercício.

Processo: RMS CLABL.N 2016/09/00086. Contratada: MITUTOYO SUL AMERICANA LTDA. Objeto: aquisição de pontas de medição para o medidor de perfis da marca Mitutoyo, modelo Contracer CV500 instalada no Laboratório de Inspeção e Testes da Fábrica de Combustível Nuclear - FCN Componentes e Montagem. Fundamento Legal: Inexigível de acordo com o artigo 30, I da Lei 13.303/16. Declaração do Ato: Carlos Alexandre de Matos, Coordenador de Laboratórios, Inspeção e Testes. Ratificação: Marcelo Xavier de Castro, Diretor de Finanças e Administração em 06/03/2017 e Marcelo Xavier de Castro, Presidente em exercício, em 07/03/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO GESUP.F Nº 1.018/2017

As Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que, com base na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08.08.2000, Decreto 5.450 de 31.05.2005 e Lei 8.666 de 21.06.93, com as redações atuais que lhes foram dadas pelas legislações supervenientes promoverá uma sessão pública na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A., www.licitacoes-e.com.br, com a entrega de proposta até o dia 24 de março 2017, às 10 horas, e a sessão de disputa de preços no mesmo dia, às 11 horas, visando à contratação de serviços de apoio operacional para a Unidade de Minerais Pesados - UMP, da INB, localizada na Rua Principal s/nº - Buena 2º Distrito de São Francisco de Itapapoana, em conformidade com o termo de referência.

Os documentos de licitação, o termo de referência e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento constam do edital e poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

MARLON FAGUNDES PEREIRA  
Pregoeiro

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO  
EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017

Número do Contrato: 7.146/2016.  
Nº do Processo: 01210.000143/2016-84  
INEXIGIBILIDADE Nº 7.143/2016. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 09.168.704/0001-42. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, com início em 07/03/2017, término em 07/03/2018, com observância ao artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.  
Vigência: 07/03/2017 a 07/03/2018. Data de Assinatura: 07/03/2017

## NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

EDITAL DE 10 DE MARÇO DE 2017  
CONCURSO PÚBLICO NUCLEP/FBR Nº 2/2014  
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº 6/2017

A Coordenadora de Recursos Humanos da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP, CNPJ - 42.515.882/0002-59, com fábrica na Av. General Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brissamar - Itaguaí - RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, em especial o disposto na Constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista as Portarias P-064/2012, de 01/10/2012 e P-085A/2013, de 19/09/2013, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO do candidato abaixo relacionado, devendo o mesmo comparecer dia 15/03/2017 às 8h, ao Recursos Humanos da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP, no endereço Av. General Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brissamar - Itaguaí - RJ, portando a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego.



| Inscrição | Nome                      | Código do Cargo | Cargo   | Classificação | Pessoa com Deficiência |
|-----------|---------------------------|-----------------|---|---------------|------------------------|
| 9407774   | JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA | TD38            | Técnico de Controle da Qualidade (Documentação Técnica) | 2º            | Não                    |

LOURDES BATISTA LIMA

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº D-028/2017

Informamos que o PREGÃO ELETRÔNICO D-028/2017, cujo objeto é a contratação de serviço de telefonia da modalidade SMP (Serviço Móvel Pessoal), teve o seu Edital revisado. As novas datas desta licitação passam a ser as seguintes: Limite de acolhimento de propostas e abertura de propostas: 16/03/2017 às 8:00 no site www.licitacoes-e.com.br; Disputa de preços: 16/03/2017 às 10:00 no site www.licitacoes-e.com.br. O edital (Revisão 1) encontra-se disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br.

LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS  
Pregoeiro

#### TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A CNPJ/MF nº 00.336.701/0001-04 NIRE: 5330000223/1

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 227/2015-TB  
Pregão Eletrônico nº 003/2016-TB  
Contrato nº 027/2017/3600-TB  
Data de Assinatura: 24/02/2017  
Contratada: SETEH ENGENHARIA LTDA / CNPJ nº 26.742.502/0001-81  
Vigência: 24.02.2017 a 23.02.2019  
Objeto: Realização de Projetos e Vistorias de extensão de rede elétricas em baixa, média e alta tensão a serem utilizadas nas estações de comunicações pertencentes à rede nacional de telecomunicações, cuja implantação ocorrerá nos estados da Região Centro-Oeste.  
Valor: R\$ 2.138.552,55 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos.)  
Fundamentação Legal: Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2002 do Decreto nº 5450/2005, do Decreto nº 7892/2013.  
Signatários: p/ Telebras: Rodrigo Botelho Machado (Gerente de Engenharia de Rede Externa e Manutenção da Planta) e Emerson Baumgarten de Oliveira (Gerente de Engenharia de Redes e Plataformas), p/ contratada: Petrónio Augusto (Diretor)

Processo nº 460/2016-TB  
Pregão Eletrônico nº 051/2016-TB  
Contrato nº 029/2017/3600-TB  
Data de Assinatura: 10/03/2017  
Contratada: SETEH ENGENHARIA LTDA / CNPJ nº 26.742.502/0001-81  
Vigência: 10.03.2017 a 09.03.2018  
Objeto: Fornecimento e instalação de bases para antenas, caixas de passagem e linhas de dutos, de forma a garantir o funcionamento e a proteção dos equipamentos de monitoramento do SGDC da Rede Nacional de Telecomunicações, nos estados do Espírito Santo, Piauí, Rondônia, Roraima e São Paulo.  
Valor: R\$ 75.475,27 (setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos)  
Fundamentação Legal: Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2002 e na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.  
Signatários: p/ Telebras: Rodrigo Botelho Machado (Gerente de Engenharia de Rede Externa e Manutenção da Planta) e Sebastião do Nascimento Neto (Gerente de Satélite), p/ contratada: Petrónio Augusto (Diretor)

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 047/2017-TB  
Número da Licitação: Dispensa 07/2017  
Partes: PADTEC S.A / CNPJ nº 03.549.807/0001-76  
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, para garantir a continuidade da prestação dos serviços até a finalização de certame licitatório e assinatura de novo contrato que tem como objeto a Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas para a execução de Serviços de Operação e Manutenção, a serem realizados de forma contínua, na Planta da Rede Nacional de Telecomunicações, em todo o território nacional.  
Valor: R\$ 14.894.016,75 (quatorze milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, dezesseis reais e setenta e cinco centavos)  
Fundamentação Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.  
Reconhecido por José Renato Guimarães - Gerente de Compras e Contratos  
Ratificado por Paulo Ferreira (Diretor Administrativo-Financeiro)

## Ministério da Cultura

#### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

##### EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 37/2013 PROCESSO: 01400.010694/2013-76 CONTRATANTE: Ministério da Cultura - CNPJ/MF nº 01.264.142/0007-14 CONTRATADO (A): BERNARDO

DE CARVALHO TAVARES DOS SANTOS CPF: 343.306.838-06  
SIGNATÁRIOS: LUCIENE FERNANDES DE SOUZA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas e BERNARDO DE CARVALHO TAVARES DOS SANTOS, Contratado (a). DATA DE ASSINATURA: 20.5.2013. DATA DA RESCISÃO: 9.3.2017.

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4, 10 DE MARÇO DE 2017

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 2º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quanto virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado o Sra. Ana Zilda Fortes Barbosa, CPF nº 505.601.741-87, ex-presidente da Associação Ruarte de Cultura, para que no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação e, visando assegurar o direito constitucional da ampla defesa e do contraditório poderá encaminhar à Coordenação de Prestação de Contas - CPCON/CGEXE/SPOA/SE, do Ministério da Cultura, sito a Esplanada do Ministérios Bloco B - 2º andar, Brasília-DF, CEP: 70.068-900, o comprovante de devolução do valor de R\$ 79.694,07, devidamente corrigido com juros e correção monetária, que na forma da lei perfaz a importância de R\$ 215.458,50 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), referente ao Convênio nº 225/2007-MinC/AD, Processo nº 01400.007704/2007-48. Pronac nº 07-8054, projeto "V Festival Internacional de Bonecos de Brasília-2007", firmado entre o Ministério da Cultura e a Associação Ruarte de Cultura. Seu recolhimento deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, que deverá ser preenchida diretamente no site da Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF, SIAFI/GRU, com os campos: Unidade Favorecida: Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira - FNC Unidade Gestora (420001) - Gestão (0001); recolhimento Código: 18836-0; Número de Referência - 597080 e dados do contribuinte/proponente (CNPJ/CPF e Nome), sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, conforme determina o art. 8º da lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e, também, na inclusão do nome de Vossa Senhoria e da Instituição na conta Diversos Responsáveis no SIAFI, assim como das pessoas físicas e jurídicas envolvidas na gestão do convênio, durante sua vigência, no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, como dispõe o art. 2º da lei 10.522/02 c/c os incisos I e II do art. 15 da IN/TCU nº 71 de 2012.

CLEDSON DIVINO DE OLIVEIRA DE MORAIS

#### AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

##### EXTRATOS DE CONCESSÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO POR ADESAÇÃO. Nº 75-E/2017. Processo nº 01416.006010/2017-96. CNPJ 04.884.574/0001-20 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à participação do representante do filme de longa-metragem "Histórias que nosso cinema (não) contava" no Encontros de Cinema da América Latina de Toulouse (França), no qual o mesmo foi selecionado, por meio do custeio de despesas destinadas a participação do representante do filme no festival. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 01/2017 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor total: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Assinatura: Fernanda Pessoa de Barros - Representante do Filme, CPF nº 356.308.838-10. Data de Assinatura: 09/03/2017.

TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO POR ADESAÇÃO. Nº 78-E/2017. Processo nº 01416.007692/2017-54. CNPJ 04.884.574/0001-20 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à participação do representante do projeto de longa-metragem "Sábado Morto" no Cinélatino - Cinema em Développement (França), no qual o mesmo foi selecionado, por meio do custeio de despesas destinadas a participação do representante do filme no festival. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 01/2017 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor total: R\$ 4.025,00 (quatro mil e sessenta e cinco reais). Assinatura: Leonardo José Novaes Cavalcanti Lacca - Representante do Filme, CPF nº 043.209.854-27. Data de Assinatura: 13/03/2017.

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2017 - UASG 203003

Nº Processo: 01416005859201742. Objeto: Participação de 07 (sete) servidores da ANCINE no curso Gestão e Fiscalização de Contratos na Administração Pública de Forma Eficiente, Eficaz e Efetiva, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ entre os dias 20 e 22 de

março de 2017. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação sem licitação devido à singularidade do objeto e notória especialização da empresa. Declaração de Inexigibilidade em 10/03/2017. ZELIA MARIA BARRETO. Gerente Administrativa. Ratificação em 13/03/2017. GLENIA CERQUEIRA DE FRANCA. Secretário de Gestão Interna. Valor Global: R\$ 14.700,00. CNPJ CONTRATADA : 06.012.731/0001-33 ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA.

(SIDE - 13/03/2017) 203003-20203-2017NE800012

#### FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 344001

Número do Contrato: 6/2015. Nº Processo: 0001/2015-85. PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA -.CNPJ Contratado: 31978612000187. Contratado : RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOESLTDA - EPP. Objeto: Fica o prazo de vigência do Contrato nº 6/2015 prorrogado por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/03/2017 a 16/03/2018. Valor Total: R\$17.657,52. Fonte: 100000000 - 2017NE800054. Data de Assinatura: 06/03/2017.

(SICON - 13/03/2017) 344001-34201-2017NE800033

#### INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 343026

Número do Contrato: 8/2015. Nº Processo: 01450007784201475. PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -.Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses e formalizar a alteração da razão social. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520, Dec. 2.271 e IN 02 de 30/04/2008. Vigência: 30/03/2017 a 30/03/2018. Data de Assinatura: 22/02/2017.

(SICON - 13/03/2017) 343026-40401-2017NE800015

#### SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 - UASG 343013

Nº Processo: 01514003234201576. TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 11183121000132. Contratado : IMPACTO CONSTRUTORA, -EMPREENHIMENTOS E SERVICOS EIRELI. Objeto: Execução de obras emergenciais, na Casa da Avenida Getúlio Vargas, 40, Sodrado de Minas Novas, em Minas Novas/MG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 06/02/2017 a 05/08/2017. Valor Total: R\$534.553,31. Fonte: 100000000 - 2017NE800023. Data de Assinatura: 06/02/2017.

(SICON - 13/03/2017) 343026-40401-2017NE800015

## Ministério da Defesa

#### COMANDO DA AERONÁUTICA COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS I COMANDO AÉREO REGIONAL NÚCLEO DO GRUPEAMENTO DE APOIO DE BELÉM

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 120086

Número do Credenciamento: 15/2015.  
Nº Processo: 67210008503201513. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 04572038000190. Contratado : AMARAL COSTA MEDICINA DIAGNOSTICA-S/E LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 015/ICOMAR/2015, por meio da alteração da CLÁUSULA SEXTA, do referido Termo, conforme previsto na MESMA CLÁUSULA. Fundamento Legal: Art. 57, Inc. II, da Lei 8666/93. Vigência: 10/03/2017 a 10/03/2018. Valor Total: R\$900.000,00. Fonte: 250120350 - 2017NE800065. Data de Assinatura: 10/03/2017.

(SICON - 13/03/2017) 120628-00001-2017NE800001